



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM**
2 **UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO**
3 **PARANAÍBA**
4 **ATA NA ÍNTEGRA DA 111^a REUNIÃO ORDINÁRIA**

6 **Local: Sede Regional SISEMA – Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG**
7 **Data: 13 de junho de 2014 às 09h00min**

9 Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede
10 Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na
11 Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de
12 Minas Gerais, a 111^a (centésima décima primeira) Reunião Ordinária (RO) do Conselho
13 Estadual de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo
14 Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sra.
15 (senhora) Marina Sardinha Machado, 1^º (primeira) Suplente da Superintendente Regional de
16 Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) José Roberto Silva, 2^º
17 (segundo) Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
18 (SEAPA); Sr. Rafael Augusto Fiorine, 1^º (primeiro) Suplente da Secretaria de Estado de
19 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Sr. Eustáquio Sidnei Milanez Júnior, Titular da
20 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU); Sra Patrícia
21 Metz Peixoto, Titular da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP); Sr.
22 Sub-tenente Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2^º (segundo) Suplente da Polícia Militar de
23 Minas Gerais (PMMG); Sr. Carlos Alberto Valera, Titular da Procuradoria Geral de Justiça
24 (PGJ); Sr. Hélio Mendes, 1^º Suplente da Prefeitura do Município Sede da Unidade Regional
25 Colegiada (PMU); Sr. Leocarlos Marques Mundim, 1^º (primeiro) Suplente do Comitê de
26 Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – PN1; Sr. Thiago Alves do
27 Nascimento, 1^º (primeiro) Suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
28 (FIEMG); Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária
29 do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Moisés Inácio Franco, Titular da Federação dos
30 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Márcio Adriano
31 Bochio, 1^º (primeiro) Suplente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do
32 Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS); Sr. Fernando Ruas Machado, Titular da
33 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais
34 (ABES/MG); Sr. Rodrigo Borges de Melo, Titular do Conselho Regional de Engenharia e
35 Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, Titular da
36 Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO); Sr. Rodrigo de
37 Castro Amedee Peret, Titular da Ambiente e Educação Interativa (AMEDI); Sr. Ítalo Adolfo
38 Terra, 2^º (segundo) Suplente do Instituto Academia de Desenvolvimento Social; Sr. Francisco
39 de Castro Valente Neto, Titular do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
40 (CEFET/ARAXÁ); Sra. Ana Lúcia Britto da Cruz, Titular do Conselho Municipal de Meio
41 Ambiente (CODEMA). MARINA (PRESIDENTE): Bom dia a todos, vamos dar inicio à
42 Pauta da 111^a (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada
43 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM);
44 13 (treze) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h20mim (nove horas e vinte minutos),
45 da manhã. Vamos à Execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional**
46 Brasileiro. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e**
47 **Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba,**
48 **Dr. Danilo Vieira Júnior.** Item **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. Não**
49 **identificado.** Bom dia a todos, bom dia Conselheiros; eu gostaria só de ressaltar aqui para os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

50 presentes que está sendo anunciado um curso de CAR (Cadastro Ambiental Rural), só que
51 esse curso, ele não está sendo realizado pela FIEMG, certo? Nós emprestamos o Auditório
52 para a pessoa fazer esse curso e infelizmente ela está usando o nome da FIEMG para divulgar
53 o curso dela. Nós já tomamos as medidas necessárias cabíveis. Bom dia a todos, CARLOS
54 VALERA (PGJ): Eu queria só solicitar esse espaço, senhora Presidente, para que os
55 servidores da SUPRAM pudessem se manifestassem e fizessem a leitura, salvo engano, de um
56 Memorando. ELIETE (SUPRAM): Representando os servidores que assinam este
57 Memorando, para leitura deste. *"Memorando 173/2014, Uberlândia, 13 de junho de 2014,*
58 *para Coordenação do NIL Regional; Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto*
59 *Paranaíba; Chefe Regional do IEF Minas Gerais. Dos Servidores da Unidade Regional*
60 *Descentralizada do SISEMA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Referência:*
61 *Descredenciamento dos Servidores do SISEMA Regional Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba*
62 *para condução dos veículos oficiais. Prezados Senhores: Considerando em Assembléia Geral*
63 *Extraordinária dos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento*
64 *Sustentável do Estado de Minas Gerais, realizada em 26/05/2014, ficou entendido que os*
65 *servidores Analistas, Gestores e Técnicos Ambientais não detêm competências legais para*
66 *dirigir os veículos oficiais do Estado, considerando que as carreiras de Meio Ambiente foram*
67 *instituídas pela Lei 15.461 de 13/01/2005, assim: Artigo 1º Ficam instituídas, na forma da*
68 *Lei, as seguintes carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento*
69 *Sustentável do Poder Executivo. I – Gestor Ambiental; II – Analista Ambiental; III – Técnico*
70 *Ambiental; IV – Auxiliar Ambiental. As carreiras de Meio Ambiente foram entendidas como*
71 *carreiras típicas de Estado, conforme disposição contida em seu Artigo 4º, parágrafo 2º e*
72 *todas as carreiras possuem a competência para o exercício do poder de polícia ou condução*
73 *de veículos oficiais, desde que manifestem este interesse. Artigo 4º As atribuições gerais dos*
74 *cargos das carreiras instituídas por esta Lei são as constantes no Anexo II, parágrafo 1º - as*
75 *específicas dos cargos das carreiras instituídas por esta Lei serão definidas em regulamento;*
76 *parágrafo 2º - as atribuições dos cargos das carreiras de Técnico Ambiental, Analista*
77 *Ambiental e Gestor Ambiental, tem natureza de atividade exclusiva de Estado. Possuem como*
78 *Atribuições Gerais os Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e*
79 *Desenvolvimento Sustentável as seguintes: II.1 - SEMAD, IEF, IGAM E FEAM. II.1.1 -*
80 *Auxiliar Ambiental: desenvolvimento das atividades técnicas e logísticas, de nível básico,*
81 *relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e das*
82 *entidades em que são lotados os cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Meio*
83 *Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em especial: a) prestação de suporte e apoio*
84 *técnico especializado às atividades dos Gestores, Analistas e Técnicos Ambientais; b)*
85 *execução de processos voltados para as áreas de conservação, pesquisa, proteção, defesa*
86 *ambiental e dos recursos hídricos. II.1.2 - Técnico Ambiental: desempenho das atividades*
87 *técnicas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências*
88 *constitucionais e legais a cargo dos órgãos e das entidades em que são lotados os cargos das*
89 *carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em*
90 *especial: a) prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades do Gestor e do*
91 *Analista Ambiental, bem como a execução de atividades de fiscalização, sob a coordenação*
92 *do Analista Ambiental; b) execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e*
93 *informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; c) orientação e controle*
94 *de processos voltados para as áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental e*
95 *dos recursos hídricos. II.2 - IEF, IGAM E FEAM. II.2.1 - Analista Ambiental:*
96 *desenvolvimento das atividades técnicas e logísticas de nível superior relativas ao exercício*
97 *das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e das entidades em que são*
98 *lotados os cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e*

ATA DA 111^a RO COPAM

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

13/06/2014



99 Desenvolvimento Sustentável, em especial as que se relacionem com: a) regulação, controle,
100 fiscalização, licenciamento, perícia e auditoria ambiental; b) monitoramento ambiental; c)
101 gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; d) ordenamento dos recursos naturais;
102 e) conservação dos ecossistemas, da flora e da fauna, incluindo a administração das
103 Unidades de Conservação; f) manejo florestal e silvicultura; g) estímulo e difusão de
104 tecnologia, informação e educação ambientais. II.3 – SEMAD II.3.1 - Gestor Ambiental:
105 desempenho das atividades técnicas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das
106 competências constitucionais e legais a cargo da SEMAD, especialmente: a) formulação das
107 políticas estaduais do meio ambiente afetas a: 1 - regulação, gestão e ordenamento do uso e
108 do acesso aos recursos ambientais; 2 - melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável
109 dos recursos naturais; 3 - integração da gestão ambiental; 4 - gestão de recursos hídricos; 5
110 - conservação da biodiversidade e do desenvolvimento florestal; b) estudos e propostas de
111 instrumentos estratégicos para a implementação das políticas estaduais de Meio Ambiente e
112 para seu acompanhamento, avaliação e controle, bem como o desenvolvimento de estratégias
113 e proposição de soluções para integração de políticas ambientais e setoriais, com base nos
114 princípios e nas diretrizes do desenvolvimento sustentável. Considerando tratar-se de
115 atribuição específica do cargo de “Auxiliar Ambiental” conduzir veículos oficiais, segundo o
116 disposto no Anexo I, a que se refere o parágrafo 1º do Decreto nº 44.533/2007, o qual fixa as
117 atribuições específicas dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e
118 Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, conforme transcrição abaixo: Artigo 1º As
119 atribuições específicas dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e
120 Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 4º da
121 Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, estão definidas neste Decreto. Anexo I -
122 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS AUXILIAR AMBIENTAL: 6. Conduzir veículos, mantê-los em
123 condições de conservação e funcionamento, providenciando consertos, abastecimento,
124 lubrificação, limpeza e troca de peças, bem como zelar pela segurança das pessoas e
125 materiais conduzidos durante o transporte; Considerando que os veículos disponibilizados
126 para as atividades desta unidade do SISEMA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba não
127 possuem seguro, exceto o seguro obrigatório DPVAT; Considerando que o SISEMA não mais
128 oferece seguro de vida e de acidentes pessoais para os funcionários em serviço;
129 Considerando as péssimas condições dos veículos disponíveis para o desempenho de nossas
130 funções e ainda que muitos desses veículos já ultrapassaram o seu valor venal com despesas
131 mecânicas; Considerando os casos em que os servidores foram obrigados a arcar com custos
132 de reparação de veículos oficiais acidentados no cumprimento das atividades funcionais;
133 Considerando não haver qualquer benefício para os funcionários que, mesmo sem a
134 atribuição de motorista, conduzem os veículos oficiais em trabalho em inegável desvio de
135 função; os Servidores do SISEMA REGIONAL TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
136 PARANAÍBA que abaixo assinam, solicitam o descredenciamento junto ao setor de transporte
137 para condução e abastecimento de veículos oficiais e informam que a partir da presente data
138 não conduzirão tais veículos. Servidores: Anderson Mendonça Sena; Ricardo Rosamília
139 Bello; Eliete Souza Vilarinho; Amilton Alves Filho; Adriania de Fátima Teixeira; Dayane
140 Aparecida Pereira de Paula; Francely Aparecida Moreno de Tílio; Mariceia Barbosa Silva
141 Pádua; Leonardo M. Oguiken; Luiz Rodrigues Martins; Alexssandre Pinto de Carvalho;
142 Carlos Frederico Guimarães; Rubens Tomé Ferreira; Ana Luiza Moreira Costa; Carlos Luiz
143 Mamede; Markandreu A. P. Andrada Silva e Paulo Eduardo Borges. Os servidores do
144 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Finda-se o Memorando”. MARINA (PRESIDENTE):
145 Mais algum Conselheiro? Vamos ao Item 4. Exame da Ata da 110ª RO de 09/05/2014. Em
146 discussão. Coloco em votação a Ata da 110ª RO de 09/05/2014. Conselheiros que forem
147 favoráveis permaneçam como estão, demais abstenções se manifestem. Aprovada. Item 5.



148 **Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença**
149 **de Instalação:** 5.1 Vale Fertilizantes S/A - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido
150 minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento;
151 Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; barragem de contenção de rejeito/resíduos; pilha
152 de rejeito/estéril; Minerodutos; terminal de minério e outras - Patrocínio e Cruzeiro da
153 Fortaleza/MG - PA/Nº 17414/2007/002/2008 DNPM 807.503/1969 - Classe 6 - Apresentação:
154 Supram TMAP. **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros Antônio Geraldo de
155 Oliveira representante da CERVIVO, Elaine Cristina Ribeiro Lima representante da
156 FAEMG e Thiago Alves de Nascimento representante da FIEMG. Áudio não
157 identificado. MARINA (PRESIDENTE): Não precisa porque tem retorno de vistas. Item **6.**
158 **Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de**
159 **Instalação:** 6.1 Arley Oliveira da Silva e Outros / Fazenda Furnas Lugar Denominado Posses
160 e Indaiá - Avicultura de corte e reprodução, cafeicultura e culturas anuais excluindo a
161 olericultura - Indianópolis/MG - PA/Nº 16871/2012/002/2013 - Classe 4. Apresentação:
162 Supram TMAP. Item **7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação**
163 **Corretiva:** 7.1 Geociclo Biotecnologia S/A - Compostagem de resíduos industriais e
164 formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - 09420/2012/002/2014 - Classe 3.
165 Apresentação: Supram TMAP. Destaque SUPRAM. Item **8. Processo Administrativo para**
166 **exame da Licença de Operação:** 8.1 Agroindustrial Santa Juliana S/A - Postos
167 revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos
168 flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Santa
169 Juliana/MG - 12358/2010/003/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. Item **9.**
170 **Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:** 9.1 Minas Mais
171 Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados
172 - Patos de Minas/MG – PA/Nº 14700/2013/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram
173 TMAP. Destaque SUPRAM e Destaque Ministério Público. Item **10. Processo**
174 **Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de**
175 **Instalação:** 10.1 PCH Dourados Usina Ltda. - Barragem de geração de energia-hidrelétrica -
176 Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 06579/2007/001/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram
177 TMAP. Destaque Frei Rodrigo AMEDI. Bom, então eu vou colocar em votação os itens 6.1 e
178 8.1, os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se
179 manifestem. Itens aprovados. Então, coloco em votação, com retorno de vistas, o item 5.1.
180 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu quero aqui declarar meu impedimento de estar
181 discutindo aqui e vou passar para o Frei, pelo motivo que a minha Entidade tem um Contrato
182 com a empresa e a gente vai declarar impedido aqui e o Frei vai assumir o nosso parecer, está
183 bom? FREI RODRIGO (AMEDI): Os companheiros Conselheiros e companheiras receberam
184 o Parecer da CERVIVO, eu estive 02 (duas) vezes presente na Comunidade a pedido da
185 própria CERVIVO, mas também por interesse nosso e fizemos algumas visitas e reuniões. O
186 Parecer, ele resulta de forma clara e confirma o que o próprio parecer da SUPRAM já nos
187 constatou que, algumas Condicionantes não foram cumpridas. Nesse sentido, a primeira
188 impressão que nós tivemos é que a Comunidade se encontra numa situação de dificuldade,
189 devido ao longo tempo em que essa questão vem sendo discutida. Se nós pegarmos esse
190 processo desde a LP e a LI, nós estamos ai por volta de uns 06 (seis) anos em que essa
191 Comunidade está envolvida nesse tipo de discussão. Se trata, como diz tanto a documentação
192 da VALE como a documentação da SUPRAM, de uma Comunidade cujo empreendimento é
193 de agricultura familiar, é plenamente integrada com o sistema, seja produtivo como com o
194 ecossistema. Vocês sabem muito bem que a agricultura familiar tem uma necessidade de uma
195 convivência muito grande com o Meio Ambiente, para que você possa produzir de uma forma
196 barata e que possa sustentar as famílias. Ali, eles têm o plantio de algumas lavouras



197 temporárias, algumas propriedades têm o plantio de café, gado leiteiro e concorrem também
198 entre eles, além do grau de parentesco, sejam aqueles atingidos direta ou indiretamente com a
199 colaboração em mutirão, na economia, no trabalho. Eu gostaria de fazer algumas perguntas
200 para esclarecimento junto à SUPRAM. Em relação ao Cadastro, os atingidos que foram
201 cadastrados, pelo que nós pudemos notar, não constam as famílias indiretamente atingidas,
202 trabalhadores. Não só nos admira o fato negativamente de que, nós temos que pensar a
203 questão não só na sua perspectiva pecuniária e econômica, mas também na perspectiva dos
204 laços que existem já há décadas entre essas famílias. Nós temos pessoas de 88 (oitenta e oito),
205 70 (setenta) e tantos anos de idade que vivem naquela região. Então, eu gostaria que primeiro
206 esclarecessem essa primeira dúvida.AMILTON (SUPRAM): Conselheiro, quando você
207 refere a Cadastro é o CAR (Cadastro Ambiental Rural)? FREI RODRIGO (AMEDI): Não.
208 AMILTON (SUPRAM): Qual Cadastro? FREI RODRIGO (AMEDI): É do plano sócio-
209 econômico.AMILTON (SUPRAM): O que eu tenho para dizer para você Conselheiro é o
210 seguinte, o pedido em questão é uma prorrogação; nós não estamos aqui discutindo uma
211 Licença de Instalação, nós estamos discutindo uma prorrogação de prazo de Licenciamento
212 Ambiental. A Licença inicialmente de Instalação aprovada, ela previa um prazo de 04 (quatro)
213 anos. Conforme CONAMA 237 de 1997, a Licença de Instalação pode ter um prazo de até 06
214 (seis) anos, há uma justificativa compreensível apresentada por parte da empresa, de não ter
215 conseguido instalar essa obra dentro do prazo de 04 (quatro) anos. Então, nós não
216 visualizamos descumprimento de Condicionante, quando você se refere aos Itens 11, 12 e 13;
217 colocou 02 (dois) anos, mas há uma justificativa, se trata de um processo de negociação junto
218 à Comunidade. Então, entendemos que não houve descumprimento. Entendemos que está em
219 conformidade com a Resolução CONAMA, ou seja, é possível sim uma prorrogação do prazo
220 por mais 02 (dois) anos. Lembrando que o processo de Licença de Instalação, ele consta com
221 mais de 5.800 (cinco mil e oitocentas) páginas e foram aqui analisadas, por técnicos; por mais
222 de 14 (quatorze) técnicos aqui da SUPRAM ao longo de vários meses. Inclusive, alguns com
223 formação específica, como Engenheiro de Minas, que hoje é servidor do Departamento
224 Nacional de Produção Minerária. Então, não vejo nenhum problema em relação à prorrogação
225 do prazo e também aqui não estamos abrindo para discutir a Licença de Operação, estamos
226 discutindo uma Prorrogação de Prazo de Licenciamento Ambiental. FREI RODRIGO
227 (AMEDI): A minha pergunta foi específica, o juízo e o julgamento da SUPRAM em relação
228 ao processo nós já sabemos, é pelo Deferimento. Mas minha pergunta foi específica e eu
229 gostaria de ser respondido, porque na medida em que eu abro a discussão para a prorrogação,
230 eu tenho o direito de questionar e inclusive de abrir para propostas de novas Condicionantes, a
231 partir da prorrogação. Aqui se trata de famílias que estão se sentindo em situação muito
232 difícil, durante anos e tenha uma compreensão mínima do que está acontecendo. Então, eu
233 gostaria do detalhamento. AMILTON (SUPRAM): Conselheiro, gostaria que o senhor
234 direcionasse as perguntas para a empresa e que ela se manifestasse, e se o senhor tiver alguma
235 proposta que o senhor apresente essa proposta. Nós estamos tentando tratar aqui da forma
236 mais imparcial possível. FREI RODRIGO (AMEDI): Eu, para apresentar a minha proposta,
237 eu gostaria de saber primeiro de dirimir algumas dúvidas. MARINA (PRESIDENTE): Eu
238 peço ao empreendedor também que venha para responder o questionamento. Bom dia,
239 CAROLINE (VALE FERTILIZANTES): Nós fizemos um Cadastramento de todas as
240 propriedades ao longo da cerca do Empreendimento. Foram mapeados não só os proprietários,
241 mas como os moradores da propriedade, sejam eles trabalhadores rurais ou parentes que
242 tivessem habitando a área naquele momento. Em relação à vizinhança, a gente não fez um
243 Cadastramento, nós fizemos um trabalho lá com o Centro Comunitário do Morro Alto, onde
244 são previstos alguns programas para atendimento da vizinhança, isso tudo tem dentro do
245 processo de licenciamento. FREI RODRIGO (AMEDI): Eu gostaria de citar um exemplo que



246 nós presenciamos. Por exemplo, existe um dos proprietários na área interna da cerca como a
247 senhorita mesmo disse que seria o atingido; a mãe dele tem uma propriedade ao lado, tem 88
248 (oitenta e oito) anos de idade, ele vai ser deslocado da área e ela vai ficar totalmente isolada
249 dessas relações, tanto econômicas de colaboração como dos laços afetivos. CAROLINE
250 (VALE FERTILIZANTES): Ok. Eu não vou expor o nome das pessoas aqui. FREI
251 RODRIGO (AMEDI): Eu não vou expor o nome de ninguém. MARINA (PRESIDENTE): Só
252 um momento. A gente só pede para identificar toda vez que usar o microfone, identificar por
253 causa da gravação. CAROLINE (VALE FERTILIZANTES): Esse caso é o seguinte, na época
254 que a gente fez o Cadastramento, em 2011, são 02 (dois) irmãos que moram lá, a gente Ata de
255 Reunião que comprova isso, nós buscamos também fazer a permuta, se eles tinham a intenção
256 de ceder a outra propriedade e colocar essa propriedade no processo de negociação, mas na
257 época a família não concordou. Então, por isso que ela está ficando e eles estão saindo. Agora
258 sim, isso foi aberto, teve outras propriedades que a gente fez compra casada para evitar esse
259 tipo de situação, mas fica a critério da família. A gente não pode obrigar a família desocupar
260 uma propriedade que não é atingida pelo empreendimento. FREI RODRIGO (AMEDI): Nós
261 consideramos que indiretamente essas famílias são atingidas sim pelo Empreendimento, como
262 também constatamos alguns trabalhadores que até o momento não tiveram nenhuma solução
263 para suas situações. Inclusive, quando procuraram a VALE, eles alegam que a VALE teria
264 dito a eles que eles entrariam num programa de geração de renda e etc, e que eles poderiam
265 circular então nas outras propriedades para onde elas fossem deslocadas, mas isso significa
266 que esses atingidos, eles vão passar por um processo de deslocamento que eles não possuíam
267 anteriormente e existem em outras URC's e em outros casos como estes, onde esses
268 trabalhadores também foram contemplados com terra. CAROLINE (VALE
269 FERTILIZANTES): Todos os trabalhadores que estão nas propriedades, que estão sendo
270 deslocadas em processo de negociação tem a opção de ir junto com o proprietário atual, se o
271 proprietário atual não quiser levá-lo, ele tem direito ao Auxílio Aluguel e participação no
272 Programa de Geração e Renda para reintrodução no mercado de trabalho. Isso ai está
273 registrado ao longo dos nossos relatórios de Condicionantes. FREI RODRIGO (AMEDI): Nós
274 consideramos como ocorreu na Capim Branco e outros Empreendimentos, que esses
275 trabalhadores também entrem nas negociações fundiárias. Uma outra questão que nos chamou
276 atenção é em relação à negociação em si, eu gostaria também de uma explicação. Um grande
277 clamor que nós sentimos das Comunidades é que houve uma primeira negociação, onde se
278 optou, são 03 (três) modalidades não é isso? CAROLINE (VALE FERTILIZANTES): São 03
279 (três) opções de atendimento, a primeira delas é o Reassentamento, onde há reposição integral
280 das benfeitorias e dos plantios. Esse processo foi conduzido ao longo de 2012 (dois mil e
281 doze), todas as famílias tiveram oportunidade de aderir ao programa e somente 10 (dez)
282 proprietários aderiram a essa modalidade. Nós demos continuidade ao processo de negociação
283 com a Indenização Assistida, que prevê a permuta de propriedades com características
284 semelhantes, são 20 (vinte) propriedades, nós não identificamos tantas propriedade
285 semelhantes, nós avaliamos mais de 100 (cem) propriedades ao longo do Município de
286 Patrocínio e Região, e a gente não conseguiu identificar propriedades, nem nós e nem os
287 próprios proprietários, que atendesse ou ao critério de produtividade ou ao critério financeiro.
288 Essas propriedades, a gente está em negociação, ofertando 05 (cinco) propriedades, onde será
289 reposto as benfeitorias em utilização e terá os mesmos perfis produtivos que eles têm hoje.
290 Porque dentro do nosso programa a gente tem o pagamento do lucro cessante e um
291 compromisso de restabelecimento da mesma produtividade que eles têm hoje. Ok?
292 FREI RODRIGO (AMEDI): O que nós escutamos, depois eu vou passar para vocês, nós temos toda
293 essa reunião gravada. O que nós escutamos é que as 05 (cinco) áreas são insuficientes para as
294 famílias; algumas famílias consideram que as áreas são inferiores, eles estão numa região



295 onde tem o Córrego e 17 (dezessete) nascentes; algumas dessas áreas, segundo eles, a água
296 viria para o poço artesiano e por outro lado eles estão encontrando dificuldade de localizar
297 outras áreas que a eles foram também colocadas essas possibilidades. Isso foi o que nós
298 constatamos e eles também reclamam que o critério do reassentamento seria a cada 01 (um)
299 hectare 03 (três) hectares, pelas áreas que foram colocadas e pela forma de oferta estaria
300 variando para eles entre 1,05 e 1,25 hectares para cada hectares que eles tem. CAROLINE
301 (VALE FERTILIZANTES): Bom, o critério de negociação, ele é elaborado com base na
302 avaliação agronômica de cada uma das propriedades que estão em permuta. No
303 reassentamento era uma propriedade mais distante do centro de Patrocínio, com
304 características peculiares que levou a esse fator de 03 (três) para 01 (um). A gente tem os
305 laudos agronômicos elaborados por profissional habilitado e a gente tem disponibilidade de
306 mostrar para vocês, mas todas as nossas propostas garantem no mínimo a equivalência
307 produtiva que eles tem hoje. Ok? FREI RODRIGO (AMEDI): Ok. Eu gostaria também de
308 frisar o fato de que a Comunidade se encontra, apesar de; e isso nós constatamos, que existe
309 um acompanhamento da VALE em todo o processo, a Comunidade encontra-se desassistida a
310 partir de sua perspectiva, porque nós temos que entender o seguinte; no processo de
311 negociação a VALE tem um interesse, que é a realização de seu empreendimento, não é isso?
312 Então, o mesmo processo de avaliação psicossocial ele é questionável, a gente acha que ele
313 em um certo aspecto estaria ferindo um pouco o Código de Ética do Psicólogo, uma vez que
314 nós entendemos que os artigos 9º (nono) e 16 (dezesseis) do Código, tem que se respeitar o
315 sigilo profissional, a confidencialidade, garantir o anonimato das pessoas, grupos ou
316 organizações, garantir o acesso das pessoas, grupos ou organizações, os resultados, isso
317 realmente acontece. E nesse sentido, a divulgação, ela fere; nós temos no Laudo da VALE,
318 que nós tivemos acesso e que também a FIEMG no seu parecer cita, já diagnosticando essas
319 famílias com ansiedade e depressão. O que por outro lado, também serve como um item
320 importante para mostrar a dificuldade das condições para que essas famílias com
321 tranquilidade possam tomar uma decisão. Então, eu gostaria de abrir para as pessoas das
322 Comunidades que estão aqui presentes, que fizeram inscrição, pudessem se colocar e a gente
323 dar continuidade na discussão e em seguida eu tenho algumas propostas. CAROLINE (VALE
324 FERTILIZANTES): Ok. Em relação ao atendimento psicossocial foi um programa que a
325 gente chama de “Novos Horizontes”, que foi proposto para atendimento da Condicionante 11
326 da Licença de Instalação. Todos os trabalhos que são sendo conduzidos pela empresa,
327 obviamente são contratados pela empresa, porque a gente abre no mercado um processo de
328 contratação e contrata a proposta que for disponível. No caso do atendimento psicossocial foi
329 realizado um diagnóstico de acordo com o Conselho de Ética de Psicologia, nós não ferimos
330 em nenhum momento este Conselho. No entanto, no Artigo 2º diz o seguinte: *“Informar a*
331 *quem de direito os resultados decorrentes da prestação de serviço psicológico, transmitindo*
332 *somente o que for necessário para tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário,*
333 *orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir dos serviços*
334 *psicológicos e fornecer, sempre que solicitado, as documentações pertinentes do bom termo*
335 *do trabalho”*. Nós, em momento algum do relatório protocolizado aqui na SUPRAM,
336 expomos a vida de nenhuma das pessoas que moram nessa Comunidade. O relatório foi
337 entregue aqui na SUPRAM e se houve exposição de forma incorreta, não foi por parte da
338 VALE e nem por parte da SUPRAM. Se vocês fizerem o relatório e fizerem a leitura dele na
339 íntegra, em momento algum há exposição das pessoas. Outro ponto que eu gostaria de
340 colocar, a participação nesse programa é totalmente desassociado do processo de negociação,
341 a participação é voluntária, participa quem quer e a gente tem tido uma ampla adesão, porque
342 o processo negociação e mudança, ele provoca uma ansiedade e uma angústia natural do
343 processo, por isso que a gente tem esse programa que foi uma Condicionante proposta aqui



para amenizar esse sentimento, ok? Obrigada. FREI RODRIGO (AMEDI): Não somos contrários a nenhum tipo de acompanhamento psicossocial, principalmente se a empresa nota que as pessoas com as quais ela está negociando elas estão passando por algum processo de dificuldade e etc, a nível psicossocial, mas lamentamos o fato de que seja por alguém que representa os interesses indiretamente a partir de contrato por aquele grupo, pelo empreendedor. E num programa; o programa Novos Horizontes, onde está colocado aqui, ele entre outras, a auto-estima, o desenvolvimento de habilidade, objetivos de vida, da realização pessoal, escolhas responsáveis, capacidade de aprender, capacidade de mudar, com objetivo de facilitar a compreensão do processo de mudança, na verdade, é uma relocação forçada, porque as famílias que estavam lá, elas não tinham nenhuma vontade sair. Então, significa que, no processo de negociação e talvez isso pudesse ficar entre nós aqui na SUPRAM um alerta, de que nesses processos o próprio empreendedor dê à Comunidade a possibilidade dela como Cliente de escolher quem ela quer para poder acompanhar, na perspectiva técnica, porque você com os instrumentos psicológicos e a fragilidade da comunicação, você que já tem um poder na negociação totalmente diferenciado, porque não existe uma paridade entre o empreendedor que já chega com a permissão de lavra e etc, em relação aquele que está sendo submetido a esse deslocamento forçado. Mas eu queria abrir para a Comunidade. MARINA (PRESIDENTE): Nós temos alguns outros inscritos, eu vou falar o nome, aquele que tiver ainda vontade de se manifestar, Ana Paula Andrade, Patrícia Bento, Poliane de Fátima, Élcio Pacheco, Cláudio Evangelista, Antônio de Souza, Osmando Soares, Vladimir, Paulo Roberto e José Geraldo, esses são os inscritos, aqueles que quiserem se manifestar, peço que identifique-se. Pode vir ao microfone, por favor, é só identificar. Ilustríssima Presidente do Conselho, Senhores Conselheiros, demais presentes, bom dia a todos, meu nome é Élcio Pacheco, eu vim em nome da Comissão Pastoral da Terra. Estive visitando a Comunidade Mata da Bananeira, conversamos com várias famílias e entendemos, sou advogado também da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares, eu acompanha outras regiões também com processo de licenciamento nas áreas de mineração; Projeto Rio Pardo, Projeto Minas Rio, e tive a honra de ser convidado aqui pelas famílias para acompanhar, para pensar coletivamente em ter esse processo de licenciamento. A Mata da Bananeira consta ai nos autos, são 27 (vinte e sete) famílias, 35 (trinta e cinco) propriedades, numa área cuja dimensão abrange 504 (quinhentos e quatro) hectares. Me chama atenção, também consta nos autos, que a VALE coloca o processo de relocação dessas famílias para uma área bem menor, 470 (quatrocentos e setenta) hectares, tão logo há uma incoerência em termos quantitativos em relação à área que se vai reassentar as famílias bem menor à área que se está tirando, é só fazer a conta ai; 504 hectares é a área atual da Mata da Bananeira e a área proposta como consta nos autos, são 470 hectares. Então, existe um problema, uma dúvida em relação a esse reassentamento. Como que se tira alguém de uma área maior, uma Comunidade de uma área maior e se coloca numa área bem menor, então tem uma incoerência em relação a esse processo de relocação. Outro fato que me chamou a atenção é que, salvo melhor juízo, no meu modesto entendimento, essas informações e tanto o processo conduzido pela VALE apresentam algumas falhas e isso é natural, todo ser humano não é infalível, então, naturalmente nos autos, apresentaram informações que não obstante a qualidade técnica dos empregados e prepostos da VALE e aqui eu quero chamar a atenção à qualquer pessoa, jurídica ou física, contratada pela VALE, a VALE é diretamente responsável pelos seus prepostos, convenientes e contratados. Então, se trata aqui, não é o Psicólogo não, o Assistente Social, é a VALE que essa pessoa está sob a subordinação do empreendedor, vamos deixar bem claro aqui, porque no discurso a palavra tem alguns significados e a semântica ela é importante para o entendimento, na interpretação dos fatos, falo assim, a VALE chega aqui no microfone, não é culpa VALE, é culpa daquele que fez aquele laudo, então a VALE é



393 responsável pelo seu preposto. Vamos deixar bem claro aqui, não sei se está. Outra questão,
394 dos impactos sociais, na minha opinião, eles não foram realmente dimensionados, os impactos
395 sócio-ambientais não foram realmente bem dimensionados, veja bem, eu vou citar alguns
396 exemplos, já foi colocado aqui pelo Conselheiro, Frei Rodrigo, que só a questão da
397 morosidade em que esse processo já atinge cerca de 06 (seis) anos e o Estado de Minas Gerais
398 aqui, pela fala do técnico da SUPRAM, o Estado de Minas Gerais, que deve observar os
399 princípios da legalidade, transparência, da eficiência, aqueles capitulados na Constituição da
400 República; o Estado de Minas Gerais afirmou aqui que é plenamente possível a prorrogação
401 quase que por 06 anos, mas em contra partida, na Constituição da República, ela coloca que o
402 Estado deve, é dever do Estado a proteção da família. O Estatuto do Idoso e do Adolescente
403 são claros, colocam as pessoas de grupos vulneráveis como pessoas que precisam de proteção
404 especial, porque são pessoas com seu caráter, são status de sua natureza, menor ou idoso, são
405 grupos de riscos vulneráveis. Então, a VALE não coloca em nenhum momento. MARINA
406 (PRESIDENTE): Por favor, eu peço que o senhor conclua, já deu 05 (cinco) minutos. ÉLCIO
407 PACHECO: Vou concluir. É tão importante, se trata de muitas vidas e coisa que não é só
408 técnico, a legalidade e o formalismo. Então, na verdade esse processo apresenta inúmeras
409 falhas, o cadastro sócio-econômico ele não abrangeu de fato, não diagnosticou a realidade,
410 uma vez que esse pessoal que está dentro da área da barragem de rejeitos, nessas propriedades
411 que tem a dimensão de 504 hectares, existem, como já foi colocado aqui, relações
412 comunitárias em que uma economia local vai ser rompida. Essa ruptura causa um grave
413 impacto, um grave problema social, por quê? Se fala, mas a pessoa vai lá e carrega seu
414 meeiro, seu arrendatário debaixo do braço e leva para a outra propriedade. Ora, não é assim.
415 Aumenta custos. MARINA (PRESIDENTE): Por favor. ÉLCIO PACHECO: desenvolve
416 outros processo, agrava-se a situação das relações, quebram-se laços afetivos, promove a
417 insegurança e fere os direitos fundamentais, fere os direitos humanos dessa Comunidade, os
418 grupos vulneráveis de risco. MARINA (PRESIDENTE): Élcio, a gente vai relevar, mas o seu
419 tempo acabou infelizmente, a gente deu 05 (cinco) minutos regimentais mais 01 (um) minuto.
420 ÉLCIO PACHECO: Encerrando, a oferta pela VALE no plano de negociação fundiária dela é
421 aviltante, também fere os preceitos fundamentais da Constituição, porque na verdade os
422 outros processo de outras regiões as Comunidades diretamente atingidas e as indiretamente
423 atingidas deverão ter melhores condições iguais ou melhores, que não ocorre aqui nessa
424 Comunidade Mata da Bananeira. Eu agradeço a atenção, eu teria muito mais coisa para falar,
425 mas infelizmente o tempo regimental é curto. Obrigado e um abraço. MARINA
426 (PRESIDENTE): Só peço que se identifique. Muito bom dia para vocês, eu sou CLÁUDIO
427 EVANGELISTA, eu moro na Comunidade da Mata da Bananeira; eu sou um pequeno
428 produtor, que eu moro em frente à Barragem que vai ser construída pela VALE, eu não vim
429 aqui para xingar a VALE, não estou contra o processo da VALE, eu só estou contra a injustiça
430 que a VALE está propondo para nós esse período. Chega na sua casa, a gente abre as portas
431 para a VALE sim, não sou contra o projeto dela, nós queremos fazer negociação. Só porque a
432 negociação que a VALE está propondo para nós, primeiro a Ana Carolina fez uma proposta
433 que fez uma troca. A primeira proposta que eles fizeram é uma área que ele está falando que
434 quatrocentos e tanto hectares sim, nós fomos, nós visitamos umas duas ou três vezes. Nós
435 andamos no solo lá, mas a metade da terra é cascalho, o que eu vou fazer com uma área que é
436 cascalho? Eu tenho 06 (seis) hectares de café, só terra vermelha. Eu nasci e criei nessa região.
437 Então, é justo eu pegar uma área minha que é produtiva de café, 06 (seis) hectares de terra
438 vermelha e pegar uma área inferior, é cascalho. Todo dia que eu for sacudir a peneira lá eu
439 vou pegar cascalho. E a proposta dela foi 3 (três) por 1 (um) sim, não discordo dela. Só que
440 uma área útil e reserva, quer dizer, se torna 02 (dois) hectares, é um bom tamanho de terra
441 sim, só que nós não aceitamos por causa da dificuldade da terra que é cascalho. Tem umas



442 partes, só que aqueles maiores que foram na frente, comeram a terra melhor, então sobrou
443 para nós a área de cascalho. O que eu vou fazer em terra de cascalho, um pequeno produtor?
444 Tenho 06 hectares o que eu vou fazer com área de cascalho? Então, nós não aceitamos não.
445 Eu concordo com ela, agora, apresenta outras terras para nós, sim, na Fazenda Santo Antônio
446 mas tem uma área que é inferior à nossa, uma área que cai geada, tem umas partes que são
447 arenosa, tem uma lavoura muito boa em cima sim, mas que cabe a maior. Então, eu tenho a
448 minha mãe, meus irmãos, vai deslocar um para uma área e outro para outra área. Então, eu
449 vim aqui reivindicar, não contra a VALE, não conta a negociação, não contra o
450 empreendimento, só que eu quero justiça. Por que a VALE não deixa a gente procurar uma
451 área de terra vermelha, igual a nossa, ai a gente passa para a VALE, sim, tem terra ali que
452 serve para nós. Não, não está comitente, o preço que a gente não pode pagar, eles querem 60
453 (sessenta), 100 (cem) mil reais. A área de vocês não vale isso, então, porque está essa
454 negociação, “discutiva”. Então, eu estou aqui em nome meu e de outros vizinhos que estão lá.
455 Não estou recusando valor nenhum, ela pode chegar na minha casa qualquer hora, só que eu
456 acho errado, eu já moro há tantos anos, não sou obrigado a sair para a VALE sair ganhando
457 milhões e milhões de dinheiro e dar minha terra de graça. Eu tenho 05 (cinco) pessoas dentro
458 da minha casa e agora tem minha sogra. Somos em 05, tenho 03 (três) filhos, minha esposa e
459 eu, como que a gente vai viver? Agora, a última proposta foi ofertada a 1,25. Eu tenho 100%
460 de aproveitamento da minha terra. Agora, faz conta para vocês verem, 1,25 tira a reserva, o
461 que sobrou? Com uma área de areia, deslocar do seu lugar para você ajudar quem? Eu acho
462 que a gente tem é quer ajudado, não ajudar a VALE. Eu não tenho interesse em sair, de doar a
463 terra para a VALE, então vamos fazer uma negociação justa, que seria estudar uma terra boa,
464 uma terra que serve para a gente. Eu não estou contra e acho que os demais amigos e vizinhos
465 não estão contra a VALE hora nenhuma. Toda reunião que a VALE faz a gente está
466 participando. Tem uma psicóloga que está acompanhando minha esposa; a minha esposa está,
467 não é de motivo de VALE, nem nada, ela tem depressão, todo mês é R\$ 300,00 (trezentos),
468 R\$ 400,00 (quatrocentos) reais de remédio, estou pelejando. Tem uma psicóloga sim da
469 VALE, eu agradeço porque ela vai lá conversa com ela, até marcou, só que isso que eu sinto
470 vai passando para ela também. Então, eu quero que vocês vejam esse lado, não estou contra
471 jamais a VALE, só que eu quero uma negociação justa, porque eu não quis a de 3 (três) por 1
472 (um) agora eu sou obrigado a pegar a terra com 1,25? Isso não é justo, fica aqui minha
473 reivindicação, a VALE pode ir lá a qualquer hora, que está de portas abertas, mas não com
474 esse tipo de proposta. E está demorando muito, o desgaste está sendo muito. Então, eu sai de
475 Patrocínio para vir aqui hoje fazer um apelo, fazer uma reivindicação para quem é chefe dessa
476 frente. Não estou contra os negociadores, mas fazer uma negociação justa, bonita, pacífica é
477 isso que nós queremos. Muito obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Só identifique, por
478 favor. **Não identificado:** Poderia subir o microfone mais um pouco, por favor. Obrigado. Vou
479 direto ao assunto. Muito me tocou. MARINA (PRESIDENTE): Só o nome, por favor. Me
480 desculpe, PAULO ROBERTO GUIMARÃES: Produtor rural da região da Mata de
481 Bananeira, quando ouvi o Hino Nacional muito me tocou e tocou cada um de nós e logo me
482 veio ao pensamento, o Índio tem a sua terra demarcada e toda assistência feita, o Sem-Terra
483 tem os seus Assentamentos feitos e com toda a sua assistência feita e nós onde estamos? Que
484 somos legítimos possuidores, que temos vocação agrícola, que somos pequenos produtores,
485 responsáveis pelo abastecimento hortifrutigranjeiro desse País, que todos nós sabemos vem do
486 pequeno produtor, que tem produção diversificada e nós precisamos ter também o mesmo
487 reconhecimento. Então, o que nós propomos é que tenha proposta de negociação, este
488 processo vem se arrastando e isso há um desgaste imenso, incalculável. É preciso que algum
489 dessa Comissão vá nessa região, uma pessoa neutra, que traga informações exatas do que está
490 acontecendo. Só que eles fazem, mas não deixam rastros, não deixam documentos de pressão,



491 de proposta ameaçadora, existe, só que eles não deixam documentado. Este processo está se
492 arrastando, é um desgaste muito grande. Então, o que eu sugiro é na nossa negociação foram
493 propostas 05 (cinco) áreas, como foi dito pela representante da VALE, só que não são áreas
494 compatíveis com a nossa área, nós vamos perder em qualidade de solo, uma perda muito
495 grande, porque são solos de origem vulcânica, profundo, com água potável, bem localizada.
496 Então, são propostas 05 (cinco) propriedades; que seja nos dado a liberdade de procurar
497 propriedades equivalentes às nossas propriedades ou não região de Patrocínio ou próximas. É
498 lógico se vamos perder em qualidade de solo como foi relatado, nós temos que ter um ganho
499 em área para compensar a perda, para a gente poder continuar a exercer essa atividade e que
500 seja dado essa liberdade para que a gente procure uma propriedade na região equivalente, é
501 lógico à nossa propriedade, com este ganho em área, para que possa fluir uma negociação.
502 Então, isso está massacrando uma Comunidade de gente humilde, de gente simples, de gente
503 sem maldade e que tem pessoas que precisam ser ouvidas. Isto ai estão acontecendo
504 negociações injustas e o nós queremos é só isto, abertura de proposta de negociação. Nós
505 estamos abertos, portas abertas e ficam rodeando, rodeando, rodeando e não colocam uma
506 proposta na mesa. Que seja feita uma Condicionante, que este proprietário procure a sua terra,
507 compatível com sua terra na região e que seja feita essa negociação de troca, de permuta, uma
508 negociação casada, porque muitos não têm condições de fazer uma venda e uma compra, mas
509 que seja feita uma proposta de negociação casada, com áreas livres. Isso ai é dar liberdade
510 para que o produtor procure a terra onde ele vai conseguir manter a sua família. Nós temos
511 projetos arquivados, engavetados, porque nós temos projetos na nossa vida pessoal, na nossa
512 vida financeira a curto, médio e a longo prazo e a minha família. São 06 (seis) filhos e todos
513 dependem daquela propriedade e mais os descendentes, os netos e nós temos projeto, porque
514 nós temos água farta, projetos de irrigação engavetados, porque a VALE foi e fez outorga de
515 água e agora eu não consigo fazer outorga de água para irrigar. Eu tenho terra é fértil, tenho
516 coragem para trabalhar e não tem oportunidade de trabalhar, é isso que está desgastando nosso
517 setor. E nós temos projetos na área de produção, porque a nossa necessidade financeira, ela
518 cresce, vem a família, os filhos, os netos têm que estudar. Nós temos um processo de
519 produção que ele tem que crescer, não pode ficar engavetado e nós estamos paralisados,
520 engessados. É só isso, muito obrigado. Sou ANTÔNIO DE SOUZA, caros Conselheiros, se
521 vocês não podem ver a nossa Comunidade que conhecem a nossa realidade. Eu sou o
522 Coordenador da Comunidade Mata da Bananeira e lá nós temos 75 (setenta e cinco) famílias;
523 30 (trinta) vão ser desapropriadas; 35 (trinta e cinco) vão ficar ao lado da Mineradora, então,
524 tem o Centro Comunitário que até hoje não foi feito, está dentro da área, precisa, e nunca teve
525 uma reunião de recolocação comunitário para o restante que vai ficar. Tem também o caso da
526 Maria Rosa de Souza, com 78 (setenta e oito) anos de idade, mãe de 09 (nove) filhos que
527 viveram a vida inteira lá, e que cada ano vê seus filhos mudarem porque os fazendeiros foram
528 vendendo as fazendas onde eles arrendavam as terras, foi vendendo, eles saindo e ela ficando
529 sozinha. Então, está lá para qualquer um que quiser ver, ela está na Comunidade. Eu
530 represento Comunidade onde eu moro, Morro Alto que faz divisa com a Mineradora, que tem
531 35 famílias, se hoje tem a maior preocupação para quem está dentro da área, está essa
532 dificuldade para negociar e nós que vamos ficar ao lado lá. Se um dia nós sentirmos
533 prejudicados a quem nós vamos recorrer? Porque se hoje está tendo essa dificuldade e quem
534 for ficar lá? Deixo para vocês analisar essa parte. E tem gente que saiu de lá, tem muita
535 inverdade, tem gente que saiu de lá, que estava empregado, que viveu 30 (trinta) anos numa
536 fazenda, está doente porque não conseguiu um lugar de adaptar, não conseguiu se adaptar. E
537 está lá, provo para qualquer pessoa que quiser ver, tem pessoas doentes, que não conseguiram
538 se adaptar. Aluga uma terra num lugar, em outro lugar, não consegue nem pagar o aluguel
539 pelo jeito que foi colocado lá para saírem da fazenda. Muito obrigado. Bom dia, meu nome é



VLADIMIR, eu sou morador do Morro Alto, mas tem a área que eu trabalho com café vai ser desapropriada, então, eu tenho a minha vó, que o Frei falou, que tem 88 (oitenta e oito) anos, eu moro no terreno dela. Hoje, pegou a gente debaixo do pé, a gente está sentado, a gente não faz nada. Eles fizeram a mesma coisa, colocou dentro de uma bolsa e fechou, nós estamos parados, o que nós vamos fazer hoje? Não dão atitude nenhuma. Eu ofereci 05 (cinco) propriedades para eles, em troca, até hoje eles falam não, a sua terra não tem como, a sua terra, a que eu mostrei, não tem documento, ou então é preço maior. Eu volto à outra parte, mas eles querem ver só o lado deles, então, a gente está sendo sacrificado, entendeu? Hoje lá está sendo uma fase que a VALE está usando só mentira contra a gente. É só a VALE que faz e a gente não pode fazer nada, estamos paradinho, a maioria do pessoal que vai ser desapropriado não está fazendo mais nada, não está trabalhando porque não sabe se pode construir ou se não pode, está parado. Então, é isso que eu queria passar para vocês. Eu sou OSMANDO SOARES: Também da Comunidade em questão. Eu gostaria de fazer uma pergunta para a Ana Carolina, que me citou aqui no começo da conversa, referente aos 02 (dois) irmãos. Eu quero saber se quem mora já, como ilhado dentro da área que a empresa já comprou, tem a obrigação de sair ou se pode continuar morando lá? No final eu quero que ela me responda essa pergunta. E outra coisa, eu cheguei a fazer negócio com eles, eu troquei a minha propriedade com a deles lá na Comunidade Irmãos Matos, onde já levou um pessoal para lá, já fizeram uma troca, ficou conversadinho, iam construir para mim, justamente porque eu sou arrendatário de um pessoal vizinho meu lá, que vai ser transferido para lá e para mim ia ficar bom, iam construir minha casa e me dar um pedacinho de terra lá, porque o meu é pequenininho, fisicamente eu sou o menor da Comunidade. Um certo dia chegaram lá de novo na minha casa falando que a gente tinha divergência entre família e não podia mais ser feito o negócio, eles só estavam querendo ser solidários comigo, porque onde eu moro não é de interesse da VALE, eles não tem interesse em negociar, não está dentro do projeto deles, por isso eu fiquei indignado com isso e eu quero uma resposta dessa menina, que disse essas palavras ai e realmente o lugar mais perto que eu tenho para chegar na minha casa eu tenho que passar dentro do terreno deles, eu estou ilhado lá. São mais ou menos uns 500 metros a distância mais perto, eles já até colocaram cadeados nas porteiras e se seu tiver que sair a cavalo por exemplo, eu não tem animal não, mexo só com maquinário agrícola; se eu tiver que sair a cavalo eu não consigo sair, as porteiras eles colocaram cadeados. Eu desafio eles a desmentir isso aqui, porque eu já tirei até foto do cadeado lá, trancaram as porteiras. Por esses motivos eu quero uma resposta dessa menina e sobre as divergências estão alegando que eu tenho que ir atrás da minha família, dos meus irmãos todos e pegar um documento deles autorizando minha negociação, para eu transferir. Eu tenho quase 30 (trinta) parentes que moram quase no Estado inteiro, Uberaba, Coromandel, tem até em São Paulo, não me deram nenhum R\$ 1,00 (um real) para eu fazer isso. Então, por isso, satisfeito eu até hoje não estou, eu não tenho nada para bater palma para essa empresa, que não me favoreceu em nada até agora. Obrigado. Bom dia a todos, JOSÉ GERALDO TEIXEIRA: Lá da Mata da Bananeira, a empresa já adquiriu várias áreas no seu entorno, muitas delas além do projeto e ela insistente renega realocar as pessoas em seu entorno, não aceita permuta com ninguém; uma vez que passou para o domínio dela, ela simplesmente fala que não faz a permuta. Muitas vezes, quem tem 100 (cem) hectares, vai tirar 10 (dez), depois tem que tirar 10 (dez) a 30 (trinta) ou 20 (vinte) Km (quilômetros) de distância, vai inviabilizar as nossas propriedades. Para não inviabilizar o empreendimento deles, eles querem inviabilizar o nosso empreendimento, porque nós dependemos das nossas áreas para poder continuar a tirar o leite, então, não adianta tirar 10 (dez) hectares da gente e transferi-los para áreas distantes. Ok? MARINA (PRESIDENTE): A representante da empresa que foi citada. CAROLINE (VALE FERTILIZANTES): Em primeiro lugar eu gostaria de colocar aqui que esse processo é um



589 processo muito delicado, expôs muitas pessoas e a empresa não traz aqui as pessoas que já
590 fecharam negócio com a gente. Nós temos 104 (cento e quatro) pessoas envolvidas nesse
591 processo de negociação, onde a gente já negociou com 10 (dez) proprietários que são do
592 reassentamento, que são da propriedade de 400 (quatrocentos) hectares que o senhor Élcio
593 citou e a gente está ofertando agora em permuta mais 400 (quatrocentos) hectares. Então a
594 área total disponibilizada pela empresa é em torno de 900 (novecentos) hectares. Outro ponto
595 que foi colocado aqui, nós ficamos com processo aberto para indicação de propriedade para
596 permuta durante 02 (dois) anos. Durante esses 02 (dois) anos nós avaliamos mais de 100
597 (cem) propriedades e nenhuma delas atingiu o critério ou financeiro ou agronômico para
598 manutenção da propriedade. A gente tem cópia de todos os laudos de avaliação imobiliária e
599 também de avaliação agronômica que foi realizada para cada uma dessas propriedades.
600 Quanto ao ponto indicado pelo senhor Osmando, a gente tem lá na Mata da Bananeira muitas
601 propriedades que não é somente uma pessoa que é o proprietário, até pelo respeito da posse a
602 gente não pode negociar com uma pessoa, fechar com ele, sendo que outras pessoas também
603 são herdeiros daquela propriedade. A gente tem buscado conciliar com essas pessoas quando
604 o processo está em andamento para negociação, quando as pessoas querem conversar com a
605 gente; a gente conduz o processo, regulariza as documentações, entre em parte de inventário,
606 mas quando as pessoas não querem, nesse momento que o processo é voluntário, a gente não
607 pode obrigar essas pessoas a negociarem com a gente. Um outro ponto, em relação a
608 negociação que está em andamento e também no reassentamento, o processo é participativo e
609 coletivo, as pessoas; os proprietários definem a gleba de interesse da propriedade maior que a
610 VALE está ofertando e dentro dessa propriedade eles escolhem a vizinhança. São feitas
611 oficinas de divisão dessa propriedade em propriedades menores, então, as pessoas podem
612 escolher qual é o melhor vizinho que ele pode ficar do lado. Claro que vai ter gente que vai
613 querer uma área do lado que está livre, que a gente não tem como impedir, mas o processo
614 tem sido conduzido da maneira mais transparente possível. Agora, o nosso anseio era já ter
615 concluído essa negociação, do mesmo jeito que essa negociação angustia as pessoas, angustia
616 a VALE também. Mas a gente não pode definir um percentual fixo e obrigar a todas as
617 pessoas a negociarem com a gente, a adesão é voluntária. Se a gente estabelecer um
618 percentual fixo ai a gente vai usar a utilidade pública e ir para um processo judicial, que
619 realmente não é a intenção da VALE. MARINA (PRESIDENTE): Bom, eu vou consultar os
620 demais Conselheiros, Elaine, Thiago, se tem algum considerando, visto que. Elaine, por favor.
621 **Não identificado:** Presidente, nós queremos escutar o Frei sim, mas só para concluir, eu
622 penso que o debate aqui serve sim para que a gente possa entender a realidade, como foi
623 colocado aqui por alguns representantes, nós queremos chegar aqui num melhor equalizador.
624 Foi colocado aqui que é uma questão fundiária; a questão fundiária não é uma questão fácil de
625 resolver, não é uma questão de simples acordos e negociações de um dia para o outro. É por
626 isso que a VALE vem aqui pedir a prorrogação dessa Licença, certo? E eu só queria corrigir
627 meu Parecer, para que o prazo adicional seja de mais 02 (dois) anos, para que ela possa atingir
628 o limite. E eu vou seguir o Parecer da SUPRAM, lógico, nós estamos aqui para negociar,
629 vamos ver as propostas e entender os dois lados, qual o melhor para a gente chegar num ponto
630 de consenso. ELAINE (FAEMG): Eu acompanho, como eu escrevi no Parecer, eu acompanho
631 o Deferimento da Prorrogação, nas formas deferidas pela SUPRAM. MARINA
632 (PRESIDENTE): Frei Rodrigo, o senhor tem alguma proposta de encaminhamento? FREI
633 RODRIGO (AMEDI): Tenho proposta, eu gostaria antes da proposta de fazer 02 (dois)
634 comentários. Primeiro, que de fato eu vejo uma dificuldade muito grande e teria que ser
635 revisto o cronograma, porque a negociação de propriedade, de indenização assistida, no
636 cronograma finda no final desse ano 2014, se não foi possível fazer até agora, então, teria
637 talvez que ser refeito. Outra questão é que como nós estamos no processo buscando uma



negociação, eu acho que uma coisa ficou clara, existe no mínimo uma grande dificuldade de compreensão por parte da comunidade. Vocês imaginam o que é uma Comunidade que não tem um Advogado constituído, como que eu posso assinar Contrato? Então, eu gostaria de solicitar, eu não sou contra o acompanhamento do empreendedor; o empreendedor deveria sim dar condições técnicas para que com autonomia a Comunidade pudesse fazer valer os seus direitos, tanto a nível psicossocial como a nível técnico, de agronomia, a nível técnico jurídico, de assistência. Eles, o empreendedor poderia muito bem passar os recursos para que a Comunidade então contrate esses profissionais, seria um gesto e nós estaríamos dando um avanço muito grande. Então, nesse sentido eu gostaria de fazer uma proposta de uma Condicionante, talvez refazendo aquelas Condicionantes da Negociação, no seguinte sentido: “*Revisão do Cadastro Sócio-econômico, por empresa indicada diretamente pelos atingidos, a fim de incluir outras famílias excluídas do atual Cadastro, tendo em vista que com o processo de relocação das famílias, que atualmente moram na barragem de rejeitos. Estas outras famílias não contempladas no Cadastro ficarão isoladas devido a ruptura de laços parentais perpetrados pelos interesses do empreendedor. Contemplá-las também com compensações pecuniárias mais destinação de outras terras, a fim de mitigar a ruptura de uma economia familiar local e regional consolidada há décadas. Incluir e contemplar ainda os assalariados, agregados, meeiros, diaristas e arrendatários e seus dependentes. Revisão do plano de negociação fundiária, com participação ativa das famílias com assistente técnico por elas indicado e custeado pelo empreendedor. O Plano de Negociação Fundiária em questão deverá ter como referência ao que outras URC's da SUPRAM já aprovaram, como o do PA de Irapé e das Condicionantes sócio-ambientais aprovadas para exploração mineral em Conceição do Mato Dentro, que é aquela questão da Anglo América. Contemplando minimamente os seguintes aspectos; o que já estiver contemplado está ótimo; a indenização pela terra, indenização pelas benfeitorias, reassentamento ou realocação da família atingida para outra área na mesma região, é um clamor de 01 (um) hectare por 03 (três); destinação de 20 (vinte) hectares para o chefe de família, com a construção de uma residência; 20 (vinte) hectares para cada filho maior ou casado residente na área afetada com moradia; 20 (vinte) hectares de terras para dividir entre todos os filhos não residentes ou que moram fora da área atingida. No plano de reestruturação familiar e produtiva deveria o empreendedor destinar Cesta Básica a ser fornecida durante 36 (trinta e seis) meses após o reassentamento e fornecimento de assistência técnica e social com destinação de insumos para o desenvolvimento de atividades agropastoris para a família reassentada*”. É muito importante a gente frisar que nós estamos fazendo uma discussão entre dois empreendimentos, são produtores rurais, eles tem um empreendimento lá funcionando e uma outra Condicionante que é a seguinte: “*Tendo em vista que o Empreendedor com os pedidos de LP e LI que perduram por mais de 06 (seis) anos causam insegurança e expectativas frustradas nas famílias atingidas e agora ao não cumprir as Condicionantes*”, porque a Condicionante é clara, famílias realocadas; as famílias da Mata da Bananeira não foram realocadas; “*que perduram por mais de 06 (seis) anos, causam insegurança e expectativas frustradas nas famílias atingidas e agora ao não cumprir as Condicionantes 11, 12 e 13 da LI e ainda pedir prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses deverá o empreendedor no caso de novo atraso de qualquer Condicionante de cunho social reparar para cada família a título de multa o valor correspondente à renda obtida anualmente por mês de atraso*”. Nós não podemos fazer com que os lucros cessantes dessas Comunidades continuem e impedimento de todo empreendimento que eles tem. Então são essas 02 (duas) Condicionantes que a gente sugere. THIAGO (FIEMG): Eu gostaria de escutar o Empreendedor, mas respeitosamente a opinião que foi falada aqui agora pessoal, eu peço a todos um melhor entendimento dessas Condicionantes, porque foi falado muita coisa, mas temos que ser objetivos e o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

687 empreendimento entender o que está sendo proposto. Por que eu estou falando isso? Eu vou
688 citar aqui a questão do Parque do Capim Branco, que nós votamos aqui uma nova
689 Condicionante, que se as regras de negociações fossem aquelas no inicio do empreendimento;
690 o empreendimento nem teria saído do papel. Nós aumentamos o custo daquela Condicionante
691 que nós votamos aqui em R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) para o
692 empreendimento, sem consciência de ninguém aqui do que estava sendo votado, não,
693 desculpa, estou falando no nome de todo mundo. Sem realmente entender que as regras foram
694 postas antes e Frei, se nós podemos então chegar num consenso para que isso seja amenizado,
695 por que reiniciar isso tudo do zero? Como foi pedido para que refizesse o Cadastro,
696 refizessem as avaliações, qual é a intenção disso? FREI RODRIGO (AMEDI): Porque nós
697 consideramos que no Cadastro não constam todos os atingidos direta ou indiretamente no
698 Empreendimento. Essas Condicionantes que nós colocamos eu acho que é o princípio da
699 isonomia, outras URC's já fizeram e nós não estamos colocando nada a mais que Mineradoras
700 estão respeitando no Estado de Minas Gerais, esses itens A, B, C, D, G até o H que eu falei,
701 isso foi o acordo que foi feito com a Anglo América e o acordo de Irapé também; o Termo de
702 Ajuste de Conduta lá de Irapé também e já foi aceito. Nós não podemos ter procedimentos
703 diferentes, porque senão nós estaríamos lesando esses empreendedores. É nesse sentido, eu
704 acredito que aqui não tem nada que foi tirado de uma bola de cristal, uma invenção, eu acho
705 que é razoável. Se a revisão do Cadastro constar que todos foram, já está feito. A revisão do
706 Cadastro significa a recolocação dessas famílias que não estão contempladas. Se todas as
707 famílias direta ou indiretamente foram contempladas tudo bem, você reviu, constou, é isso
708 tudo bem. Então, não tem nada aqui que nós estamos colocando que impeça ao empreendedor,
709 e a bem da verdade, nós sabemos quem é a VALE, não é? Nós sabemos o que significa isso
710 em termos econômicos e pecuniários para a VALE. Eu estava fazendo uma observação
711 anteriormente, a VALE é a maior produtora de minério, pelo menos de minério de ferro do
712 mundo, não sei se é quinta ou a sexta; a Anglo é a quinta produtora, a VALE é a primeira, a
713 Anglo fez essa negociação. Nós não estamos aqui inventando, eu acho que nós temos que
714 respeitar os empreendimentos que existem. O apelo foi muito claro. THIAGO (FIEMG): Uma
715 sugestão também é que quando é colocado que não existe Advogado para essas famílias, não
716 existe assistência exterior; as ONG's estão aqui para isso, as Organizações Não
717 Governamentais precisam estar mais ativas, já que existia o conhecimento disso anterior, por
718 quê ser colocado isso só agora? Então, fica a sugestão ai, como o processo possui todo um
719 trâmite, todo um tempo para ser feito, acompanhe, fica a sugestão da ONG que tem o seu
720 jurídico, que tem alguém para acompanhar isso, que ela acompanhe também. MOISÉS
721 (FETAEMG): Eu gostaria de fazer algumas considerações em relação a essas situações que
722 foram colocadas aqui. Como o Frei colocou, pelo que está sendo proposto pelo Frei, não está
723 se criando, inventando nada, isso aqui já consta no Termo de Ajustamento de Condutas em
724 um processo, tem a Condicionante em outro que foi aprovado. A FETAEMG participou
725 dessas duas negociações, onde cobrou que isso que fosse realizado dessa forma e que não está
726 pedindo nada mais que o justo para o empreendedor. Nós estamos falando acerca de
727 empreendimentos, lá existem hoje diretamente atingidos 65 (sessenta e cinco)
728 empreendimentos e ao entorno vários outros empreendimentos, que serão substituídos por um
729 empreendimento só. O que aqueles empreendimentos ali, os 65 (sessenta e cinco) e os do
730 entorno produzem, tem que ser considerado e o que o empreendedor único que vai assumir
731 aquela região todo, que vai assumir, está sendo só ele observado o lucro que essa empresa vai
732 ter. Não está se tentando colocar aqui, reinventar a bola de forma alguma, num desses
733 empreendimentos foi feito de uma forma mais tranquila e de outro foi de uma forma muito
734 "dolorida", vamos colocar assim, pois se criou uma Associação e demorou por anos para se
735 chegar num ponto onde que obteve melhor equilíbrio entre essas situações. Nós estamos aqui



736 numa situação que nós não podemos colocar isso, nós vamos querer que esse equilíbrio mais
737 rápido ou mais demorado. São direitos desses empreendedores que estão excluídos dessas
738 áreas, eles tem direito sim de terem esse resarcimento dessa forma que está sendo proposto
739 aqui pelo Frei. Agora, se a empresa não vai fazer isso de vontade livre que é onde nós estamos
740 fazendo de uma democrática, vai ter que ser fazer futuramente pelo poder da norma, como
741 aconteceu em Igarapé. O que nós estamos fazendo? Estamos propondo uma situação justa.
742 Gente a questão cultural e social da agricultura familiar brasileira, ela é tão profunda, os
743 vínculos familiares, de amizade, é de uma profundidade incrível, eu falo isso porque eu venho
744 de uma família da agricultura familiar, onde que ali no entorno nós temos amigos, parentes,
745 por décadas, por séculos. A gente se conhece há 200 (duzentos) anos a minha Comunidade
746 Rural; há 200 (duzentos) anos nós nos conhecemos, é o filho do fulano, é o neto ou bisneto.
747 Isso está sendo rompido, isso não vale nada? Isso, ao nosso ver como Federação, não tem
748 como se indenizar, por valor algum. Quando foi colocado, quase que aos prantos pelos
749 senhores aqui, a dificuldade psicológica que eles estão enfrentando hoje, não estamos
750 inventando nada, estamos apenas trazer para essa Licença Ambiental, para esse pedido de
751 Licença Ambiental aqui Condicionante que já foi colocada em outros procedimentos análogos
752 a esse, por empresas inclusive menores economicamente falando. Obrigado. THIAGO
753 (FIEMG): Só para terminar essa questão, vamos relembrar que foi colocado aqui também, que
754 existe uma parte que está solucionada, não vamos generalizar que não estivesse sendo feito
755 isso para o todo, como se o todo não estivesse dando certo. Ok? MARINA (PRESIDENTE):
756 Vou abrir a palavra ao Empreendedor e ai a gente faz os encaminhamentos, infelizmente, o
757 regimento não permite mais tempo para aqueles que estão inscritos falarem. Peço desculpas,
758 mas o regimento não permite senhor Paulo. CAROLINE (VALE FERTILIZANTES): Eu
759 gostaria de falar o seguinte, esse empreendimento que nós estamos propondo de implantar em
760 Patrocínio, é um empreendimento para produção de fosfato, que não é um empreendimento
761 para produção de ouro de outras empresas que a gente tem ai. As margens de fosfato são
762 muito mais enxutas que as de produção de ouro, de minério de ferro e de outras commodities
763 que a gente tem ai no País. A minha preocupação em definir percentuais fixos aqui é que a
764 gente tenha que desfazer as negociações que já estão concluídas, leve a uma inviabilização da
765 implantação do projeto, porque quando a gente fala ai em 20 (vinte) hectares para cada chefe
766 de família, a gente vai chegar só com isso ai em torno de seis a sete mil hectares, que é maior
767 que a área de implantação de todo o projeto. Então, eu acho que a gente pode compor a
768 participação da Sociedade Civil para nos apoiar no processo, para deixar o processo mais
769 transparente, é sempre muito bem vinda, a gente gosta que as pessoas nos ajudem a identificar
770 possíveis falhas que a gente tenha, mas essa Condicionante da forma que está sendo proposta
771 ai, a gente não consegue implantar o empreendimento e ai nós não vamos retirar nem as
772 famílias que estão lá e assim, e ai assim, só para colocar mais um ponto, se a gente tem que
773 comprar mais 6.000 (seis mil) hectares para colocar esses proprietários que vão sair de lá, vão
774 ser mais 6.000 (seis mil) hectares de desapropriação, ok? Muito obrigada. SIDNEI (SEDRU):
775 Só corrigindo, se são 35 (trinta e cinco) propriedades a 20 (vinte) hectares são 700
776 (setecentos), não são 7.000 (sete mil). Eu só queria uma pergunta para o empreendimento, só
777 uma coisa que eu gostaria de esclarecer. Por que ficou a cargo do Poder Público a construção
778 de escolas, centro comunitário e a outra instituição? Só gostaria de saber isso. CAROLINE
779 (VALE FERTILIZANTES): Ok. Na área do empreendimento, a gente não tem nenhuma
780 Escola, a gente tem um Centro Comunitário e uma Igreja, inclusive a Ata de Reunião que está
781 aqui na minha mão, registra a reunião que nós realizamos com o pessoal da Comunidade.
782 Estivemos inclusive lá com o pessoal do Morro Alto, a gente já vai repor, já tem um projeto
783 para construção de uma Igreja e de um Centro Comunitário na região do reassentamento e tem
784 um compromisso da empresa de construir um Centro Comunitário e uma Igreja para as



785 famílias que vão continuar morando na área. Isso está dentro do processo, aqui tem “*a pessoa*
786 *questiona sobre a Igreja e é informado que existe a preocupação tanto com a Comunidade*
787 *que será transferida quanto com a Comunidade que continua morando no entorno. Foi*
788 *informado que isso será definido com a participação dos moradores, que existe projeto de*
789 *construção de Igreja na área anfítriã e no entorno da Mata da Bananeira*”. Na área anfítriã o
790 projeto já está definido, a gente já está contratando as obras; na área que está ficando na Mata
791 da Bananeira a gente não concluiu as negociações para a gente já poder fazer o projeto. Ok?
792 Assim que a gente concluir as negociações nós vamos elaborar o projeto, a gente só vai usar a
793 posse da área que tem o Centro Comunitário e a Igreja hoje, quando a gente já tiver restituído
794 a outra para o restante da Comunidade. Isso aqui está dentro do processo de licenciamento.
795 MARINA (PRESIDENTE): Bom, vamos fazer os encaminhamentos. Tem mais alguma
796 proposta de Condicionantes? CARLOS VALERA (PGJ): Bom, primeiramente, senhora
797 Presidente e demais Conselheiros. Eu tenho que ter muita cautela aqui, porque isso
798 obviamente vai desaguar no Ministério Público de Patrocínio e obviamente está dentro da
799 minha Coordenadoria Regional, possivelmente eu tenha que me manifestar. Então, para
800 ajudar ao diálogo e provavelmente na votação eu tenho que me abster em decorrência que
801 depois eu voto lá como órgão de execução. Fazendo aqui com a ajuda da doutora Kamila e
802 obviamente tem uma proposta, nós nos deparamos com a Lei Estadual 12.812 de 28 de janeiro
803 de 1998 que trata da regulamentação do Artigo 194 da Constituição do Estado de Minas Gerais,
804 sobre a Assistência Social às Populações de Áreas Inundadas por Reservatórios. É óbvio que
805 alguns vão dizer, não, isso é PCH, CGH, UHE, mas nós estamos tentando achar um consenso,
806 como bem foi colocado aqui por todos. Então, na leitura do Artigo 1º - O Estado prestará
807 assistência social às populações de áreas inundadas por reservatório, destinado ao
808 aproveitamento de recursos hídricos. Então, se nós fizermos um raciocínio mais holístico nós
809 podemos dizer que a barragem lá de rejeitos tem aproveitamento econômico, então se
810 inseriria. Uma das propostas aqui seria uma Condicionante no sentido de que esse plano que
811 foi apresentado pela empresa seja submetido ao Conselho Estadual de Assistência Social, para
812 que nós pudéssemos ter uma avaliação técnica, me parece que se trata disso, não é verdade?.
813 **Áudio não identificado.** CARLOS VALERA (PGJ): Exatamente, não, todo o processo. E
814 vamos ver o que o Conselho se manifesta. Então, essa é uma proposta num prazo de 30
815 (trinta) dias se submetesse todo seu Programa de Aquisição Assistida ao Conselho Estadual
816 de Assistência Social e uma outra recomendação ou uma solicitação melhor dizendo, de que o
817 Conselho se manifestasse o mais brevemente possível, respeitado o eventual prazo prorrogado
818 da Licença de Instalação. Então, eu acho que essas dariam um pouco mais de tranquilidade a
819 nós Conselheiros, porque o órgão do Estado que cuida especificamente dessa questão iria se
820 pronunciar. Muito obrigado. THIAGO (FIEMG): De antemão já digo, doutor Carlos Valera,
821 que é uma excelente opção e gostaria da conscientização de todos para que a gente possa ter
822 um equalizador melhor. FREI RODRIGO (AMEDI): Não prejudicando minha proposta de
823 Condicionante, que eu mantendo, eu acho que isso vem inclusive ajudar, que isso seja feito
824 com a participação da Comunidade, com assistência técnica própria da Comunidade.
CARLOS VALERA (PGJ): Frei Rodrigo, eu não sei como tramita isso no Conselho Estadual,
826 mas possivelmente eles são chamados para participar das reuniões. MARINA
827 (PRESIDENTE): Bom, então vamos aos encaminhamentos. Eu vou colocar em votação o
828 Parecer da SUPRAM, pela prorrogação do prazo, caso aprovado, a gente vota cada uma das
829 sugestões de Condicionante. Então, eu coloco em votação o Item 5.1, os Conselheiros que
830 forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. CARLOS
831 VALERA (PGJ): Abstenção. MOISÉS (FETAEMG): Contrário, pelo que eu já expus na
832 minha manifestação anterior. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Pelo meu impedimento,
eu gostaria de deixar claro aqui. JOSÉ ROBERO (SEAPA): Abstenção. MARINA



834 (PRESIDENTE): Espera ai só um minutinho. SUB-TENENTE AUGUSTO (POLÍCIA
835 MILITAR): Abstenção. FREI RODRIGO: Segundo o Parecer da CERVIVO. SIDNEI
836 (SEDRU): Abstenção. MARINA (PRESIDENTE): Então vamos lá, com 05 (cinco)
837 Abstenções de 02 (dois) votos Contra, aprovado o Pedido de Renovação de Prazo. Então, eu
838 vou fazer a leitura da proposta de Condicionante e a gente coloca em votação uma por uma:
839 “*Revisão do Cadastro Sócio-econômico, por empresa indicada diretamente pelos atingidos, a*
840 *fim de incluir outras famílias do atual Cadastro, tendo em vista que com o processo de*
841 *relocação das famílias, que atualmente moram na área de barragem de rejeitos. Estas outras*
842 *famílias não contempladas no Cadastro ficarão isoladas devido a ruptura de laços parentais*
843 *comunitário perpetrados pelos interesses do empreendedor. Contemplá-las também com*
844 *compensações pecuniárias mais destinação de outras terras, a fim de mitigar a ruptura de*
845 *uma economia familiar local e regional consolidada há décadas. Incluir e contemplar ainda*
846 *os assalariados, agregados, meeiros, diaristas e arrendatários e seus dependentes. Revisão*
847 *do plano de negociação fundiária, com participação ativa das famílias com assistente técnico*
848 *por elas indicado e custeado pelo Empreendedor. O PNF (Plano de Negociação Fundiária)*
849 *em questão deverá ter como referência ao que outras URC's da SUPRAM já aprovaram,*
850 *como o do PA de Irapé e das Condicionantes sócio-ambientais aprovadas para exploração*
851 *mineral em Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais. Contemplando minimamente os*
852 *seguintes aspectos: a) indenização pela terra; b) indenização pelas benfeitorias; c)*
853 *reassentamento ou realocação da família atingida para outra área na mesma região, 01 (um)*
854 *hectare por 03 (três) hectares; d) destinação de 20 (vinte) hectares para o chefe de família,*
855 *com a construção de uma residência; e) 20 (vinte) hectares para cada filho maior ou casado*
856 *residente na área afetada com moradia; f) 20 (vinte) hectares de terra para dividir entre*
857 *todos os filhos não residentes ou que moram fora da área atingida; g) no plano de*
858 *reestruturação familiar e produtiva deveria o empreendedor destinar Cesta Básica a ser*
859 *fornecida durante 36 (trinta e seis) meses após o reassentamento; h) fornecimento de*
860 *assistência técnica e social com destinação de insumos para o desenvolvimento de atividades*
861 *agrossilvipastorais para a família reassentada". Faltou aqui definir o prazo. **Áudio não***
862 **identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Manifesta por favor. FREI RODRIGO (AMEDI):
863 180 (cento e oitenta) dias. MARINA (PRESIDENTE): Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
864 Então, eu vou colocar em votação a inclusão da Condicionante. Coloco em votação a
865 Condicionante lida, os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão. **Não**
866 **identificado:** Presidente, só uma questão de entendimento, depois nós vamos votar a
867 Condicionante proposta pelo Ministério. MARINA (PRESIDENTE): A segunda proposta,
868 primeiro a proposta do Frei, depois a proposta do Ministério Público. **Não identificado:** Ok.
869 MARINA (PRESIDENTE): Então eu vou colocar em votação a Condicionante lida, os
870 Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções, votos
871 contrários se manifestem, por favor. CARLOS VALERA (PGJ): Abstenção. Senhora
872 Presidente, só por uma questão de ordem aqui, como eu vou me abster sistematicamente,
873 então, que o doutor Thiago pudesse encampar a nossa sugestão. **Não identificado:** Sim,
874 então, eu vou votar contra as Condicionantes que estão sendo propostas nesse momento pelo
875 Frei, pela AMEDI. E já de antemão a pedido do nosso colega Carlos Valera, que a gente faça
876 a Condicionante para que seja encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social. Meu
877 voto é contrário a essa Condicionante. MARINA (PRESIDENTE): Mais alguma
878 consideração? JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Abstenção. PATRÍCIA (SETOP): Contra.
879 MARINA (PRESIDENTE): Espera só um minutinho para a gente ir contabilizando aqui.
880 PATRÍCIA (SETOP): Contra. ELAINE (FAEMG): Sou contra, por entender que a
881 Condicionante proposta pelo doutor Valera e FIEMG é mais conveniente e mais baseada nos
882 aspectos técnicos que somos, porque eu entendo que esse Conselho aqui não teria tanta



883 condição de avaliar essas condições técnicas fundiárias. SIDNEI (SEDRU): Contrário, por
884 entender que se a gente está colocando em questão a política adotada pela Empresa, a gente
885 não pode assumir que a outra proposta seja correta, eu acho que uma proposta vinda do
886 Conselho Estadual seria o correto para a gente fazer para ambas as partes. SUB-TENENTE
887 AUGUSTO (POLÍCIA MILITAR): Eu acompanho o mesmo parecer do Conselheiro Thiago.
888 RAFAEL (SEDE): Contrário. Também acompanho a proposta da FIEMG. LEOCARLOS: Eu
889 sou contra a proposta do Frei, pela preocupação de talvez inviabilizar o empreendimento. Mas
890 sou favorável à ideia, a sugestão do doutor Carlos Valera. RODRIGO (CREA): Contra a
891 proposta. FERNANDO (ABES): Contra, seguindo o parecer do Conselheiro Thiago.
892 FRANCISCO VALENTE (CEFET): Sou contrário também. MÁRCIO BOCHIO
893 (FEDERAMINAS): Contrário, acompanhando o mesmo raciocínio da FIEMG. ANA LÚCIA
894 (CODEMA): Também contrária. A favor da proposta do doutor Thiago. HÉLIO MENDES
895 (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE): Eu me abstenho, concordo com a proposta do
896 Ministério Público. E gostaria de dividir um dilema, sou Presidente do CODEMA local, faço
897 parte de um governo popular e a gente tem tido a oportunidade de ficar sempre numa situação
898 extremamente delicada, ou seja, quando foi colocado todos os depoimentos ai ficou muito
899 claro que nós temos um problema social, por outro lado não fica muito claro qual é o impacto
900 disso no empreendimento, fica claro? Nós estamos enfrentando em Uberlândia, empresas que
901 estão querendo deixar Uberlândia, não em razão de exigência local, mas de restrição
902 ambiental que estão chegando a cada dia mais. Conciliar o próprio social, ambiental e o
903 empreendimento, com a concorrência que está tendo a nível internacional e nível local, está
904 ficando cada dia mais difícil. Então, eu confesso a vocês que eu me sinto até em alguns
905 momentos eu me senti até impotente, não qualificado a fazer parte de algumas votações, por
906 não ver o problema na dimensão de que ela é, muito acima ou muito abaixo. Só estou sendo
907 justo. Então, eu acho que a preocupação de qualquer Conselheiro é ser justo e está muito
908 difícil ser justo, quando nos coloca, mediante um quadro que foi colocado ali, certo, com o
909 que está acontecendo com famílias, essas coisas todas. Bom, é a VALE, concordo plenamente
910 com o Frei, é uma das maiores empresas do mundo, mas nós estamos criando um referencial
911 para diversos empreendimentos. Como nós vamos tratar isso? **Áudio não identificado.**
912 HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE): Existe esse referencial, mas
913 estou dizendo, caro Conselheiro Frei; estou dizendo o seguinte, estou refletindo não apenas
914 como essa votação, estou tentando fazer aqui a reflexão a nível de Conselheiro, de decisões
915 que às vezes transcende o contexto que nós estamos vivendo hoje e para onde nós estamos
916 indo, é isso que preocupa. MARINA (PRESIDENTE): Bom, então, foram 12 (doze) votos
917 contrários e 02 (duas) abstenções, a Condicionante não foi aprovada. Vou ler aqui a segunda
918 proposta de Condicionante: *"Tendo em vista que o Empreendedor com os pedidos de LP e LI
919 que perduram por mais de 06 (seis) anos causam insegurança e expectativas frustradas nas
920 famílias atingidas e agora ao não cumprir as Condicionantes 11, 12 e 13 da LI e ainda pedir
921 prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses deverá o empreendedor no caso de novo
922 atraso de qualquer Condicionante de cunho social reparar para cada família, a título de
923 multa o valor correspondente à renda obtida anualmente por mês de atraso"*. Prazo? Qual o
924 prazo? **Áudio não identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Não, isso aqui é se ela não
925 cumprir, então o prazo seria de imediato. Então, eu coloco em votação a proposta de
926 Condicionante, Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais se
927 manifestem. CARLOS VALERA (PGJ): Abstenção. THIAGO (FIEMG): Só um instante.
928 ANTÔNIO (CERVIVO): Pelos impedimentos, abstenção. THIAGO (FIEMG): Eu voto
929 contra, por entender que quando você condiciona uma condição dessa peculiar, você pode ter
930 inclusive, o descumprimento não é da Empresa, existem 02 (duas) partes negociando. Então,
931 se uma parte não quiser negociar, a Empresa está obrigada a indenizar. Isso, infelizmente eu



932 não posso concordar, então, eu sou contra. RODRIGO (CREA): Contra. SIDNEI (SEDRU):
933 Contra, acompanhando o parecer do Conselheiro Thiago. ELAINE (FAEMG): Contra, pelas
934 mesmas razões. FRANCISCO VALENTE (CEFET): Contra. MÁRCIO BOCHI
935 (FEDERAMINAS): Contra. MARINA (PRESIDENTE): Espera só um minutinho, CEFET,
936 FEDERAMINAS. ANA LÚCIA (CODEMA): Contra. JOSÉ ROBERTO (SEAPA):
937 Abstenção. PATRÍCIA (SETOP): Contra. HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO DE MEIO
938 AMBIENTE): Me abstenho. SUB-TENENTE AUGUSTO (POLÍCIA MILITAR): Abstenção.
939 RAFAEL (SEDE): Contra. MARINA (PRESIDENTE): Espera só um minutinho, antes do
940 Rafael quem se absteve? Hélio Mendes foi abstenção. FERNANDO RUAS (ABES): Contra.
941 LEOCARLOS: Contra. MARINA (PRESIDENTE): Então, com 11 (onze) votos Contrários e
942 05 (cinco) Abstenções, a Condicionante não foi aprovada. Thiago, você quer fazer a leitura da
943 proposta? Então é: “*Encaminhar ao CEAS (Conselho Estadual de Assistência Estadual) o
944 plano e as atividades já desempenhadas pela Empresa. Prazo?*”. **Áudio não identificado.**
945 MARINA (PRESIDENTE): Para que o CEAS faça todo o acompanhamento social. Ai ele vão
946 fazer todas as atividades deles. **Áudio não identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Não, o
947 prazo para ele ser encaminhado. **Áudio não identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Não, ai
948 o CEAS tem todos aqueles procedimentos de acompanhar, de fazer reuniões públicas, de
949 verificar, de alinhar com os interessados do processo. FREI RODRIGO (AMEDI): Para que
950 seja rediscutido o processo. MARINA (PRESIDENTE): Aqui a gente não pode definir
951 procedimento para o CEAS. FREI RODRIGO (AMEDI): Porque senão a Condicionante que
952 tínhamos colocado, ela ficou prejudicada porque se considerou que tecnicamente a
953 proposta do Ministério Público contemplaria a minha proposta, numa perspectiva mais justa.
954 Eu discordo, mas tudo bem. Então, ela seria para que lá eles pudessem encontrar espaço para
955 fazer essa discussão. Então, eu insisto novamente que eles tenham condição de ter Assistência
956 Técnica, Jurídica e como vão poder fazer isso, a Comunidade. MARINA (PRESIDENTE):
957 Cadê a Lei? **Áudio não identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Mas a Lei fala isso. **Áudio**
958 **não identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Não, não. Aqui, a Legislação fala as
959 atribuições que no caso o Estado, através do CEAS tem. Uma delas aqui, Artigo 2º, Inciso I –
960 prestar assistência jurídica, entre outras ações, o acompanhamento das negociações com o
961 empreendedor, relativas ao reassentamento. Então aqui. **Áudio não identificado.** MARINA
962 (PRESIDENTE): Então, vamos fazer o seguinte, vamos ler a proposta e a gente coloca em
963 votação. Eu acho também que a gente não está para definir o que o CEAS tem ou não a fazer.
964 Eu acho que foge um pouco aqui o que um outro órgão, que nem está presente deva fazer.
965 FREI RODRIGO (AMEDI): Seria um aditamento da participação da Comunidade, vamos
966 repetir. THIAGO (FIEMG): O prazo é o mesmo da LI, Presidente. O prazo coincide com a LI.
967 MARINA (PRESIDENTE): Não, é o prazo para encaminhar ao CEAS. CARLOS VALERA
968 (PGJ): São 02 (duas) situações como eu disse. Eu estou me abstendo desse processo porque já
969 há uma manifestação do Ministério Público local de Patrocínio sobre essa questão. E
970 obviamente por Patrocínio integrar a minha Coordenação Regional eu vou prestar auxílio ao
971 colega, por isso que eu estou tendo toda cautela, todo zelo para ajudar na discussão, mas não
972 me comprometer, porque quero ter ampla liberdade para atuar no inquérito civil. Então, estou
973 falando aqui mais como cidadão do que como Conselheiro. Aliás, eu deveria falar lá do
974 microfone. Mas a proposta que vislumbrou, inclusive já havia conversado com o Frei Rodrigo
975 sobre isso, é o seguinte, nós temos na estrutura do Estado um órgão que é o Conselho
976 Estadual de Assistência Social que tem por atribuição proteger, defender e tutelar as
977 populações vulneráveis. Então, a nossa proposta, sugestão, como eu estou abstendo, solicitei
978 gentilmente que nosso Conselheiro Thiago fizesse o encaminhamento, seria de no prazo que
979 nós assinalarmos aqui, eu conjecturei 30 (trinta) dias pelo volume de informações que a
980 Empresa tem que prestar, são 5.000 (cinco) mil páginas, que já está o processo de



981 licenciamento, então, eu sugeri o prazo de 30 (trinta) dias. Então, essa é a primeira colocação,
982 no Prazo de 30 (trinta) dias apresentar para análise e deliberação do CEAS o Plano de
983 Aquisição Assistida e todas as ações já desempenhadas no âmbito desse plano, esse é o
984 primeiro ponto. O segundo ponto é uma solicitação que o Conselho fará; é uma solicitação,
985 não é determinação; não uma requisição; porque nós não podemos fazer isso como Conselho,
986 nós como Ministério Público podemos, de que o Conselho se manifesta sobre essas ações e
987 sobre esse plano. E a sugestão, nós não acabamos de definir o prazo de 24 (vinte e quatro)
988 meses? Então, vamos solicitar que pelo menos dentro desse interstício o Conselho possa.
989 Agora, o procedimento Frei Rodrigo, já está lá e eu acredito que o CEAS tem que aplicar
990 analogicamente essas Resoluções 317 e 318 de 2010, já está lá todo procedimento. E a
991 participação, óbvio, da população vulnerável que está sendo tutelada é clara e agora mais
992 ainda com a Assistência Jurídica do doutor Élcio, eu tenho certeza que essa situação flui mais
993 naturalmente, então é isso. Mas vou reafirmar, mais uma vez, que eu vou me abster de toda e
994 qualquer discussão, porque isso já é uma representação no Ministério Público local de
995 Patrocínio. MARINA (PRESIDENTE): Então, eu vou colocar em votação a sugestão de
996 Condicionante, porque só também caso seja aprovada a gente vai fazer a sugestão de retorno
997 ao CEAS; de retorno do CEAS. Então, eu vou colocar conforme mencionado pelo
998 Conselheiro essa proposta de Condicionante e o prazo de 30 (trinta) dias para que seja
999 encaminhado o Plano. Ok? Posteriormente vamos ver como que fica e a gente dá o
1000 encaminhamento da sugestão. Então, os Conselheiros que forem favoráveis à inclusão da
1001 Condicionante permaneçam como estão, abstenções, votos contrário se manifestem. CARLOS
1002 VALERA (PGJ): Abstenção. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção, pelos motivos
1003 já anteriores que eu citei. MARINA (PRESIDENTE): Então, com 02 (duas) abstenções, fica
1004 aprovada a inclusão da Condicionante. Então, a gente só vai depois fazer a redação desse
1005 encaminhamento da sugestão. Eu acho que a sugestão, a gente não precisa colocar em
1006 votação, porque vai como uma sugestão para que o CEAS dê esse retorno ao Conselho do
1007 COPAM, nesse prazo máximo de 02 (dois) anos, prazo máximo possível, mas não excedente
1008 esse prazo de 02 (dois) anos, que é o prazo da prorrogação da licença. Então, feitos todos os
1009 encaminhamentos a gente passa ao item 7.1, que tem um destaque da SUPRAM.AMILTON
1010 (SUPRAM): Gostaria de corrigir o item 4 do Parecer Único da SUPRAM, incluindo o
1011 seguinte texto: *“As Áreas de Preservação Permanente dentro do imóvel, elas totalizam*
1012 *4,1643 hectares e não 6,07 conforme está apresentado e ela está degradada, necessitando do*
1013 *plantio de espécies nativas da região”*. Houve uma confusão da nossa parte, foi apresentado
1014 um mapa e o mapa incluía 02 (duas) matrículas, mas na verdade a matrícula que pertence esse
1015 empreendimento, a APP dentro dele totalizam 4,16 hectares. E além disso, nós gostaríamos de
1016 incluir a seguinte redação: *“A empresa deverá apresentar um programa de reconstrução*
1017 *florística destinado à Área de APP, mediante o plantio de espaçamento por 03 (três) por 02*
1018 *(dois), o que totaliza 01 (um) muda para cada 06 (seis) metros quadrados. Além disso, o*
1019 *empreendedor deve adotar técnicas de recomposição florestal que não privilegiem apenas o*
1020 *plantio de mudas que vão oferecer um crescimento de diâmetro e altura, mas que ele busque*
1021 *outras técnicas e outras alternativas que privilegiem a interação de plantas e animais, com*
1022 *vistas a propiciar um ambiente com a maior diversidade possível”*. Além disso, gostaríamos
1023 também de incluir a Condicionante: *“Monitoramento com relação aos veículos movidos a*
1024 *diesel, conforme Portaria IBAMA 8.596”*, que durante a fase, caso venha a ser aprovado à
1025 finalização do empreendimento vai ter emissão de fumaça, ai o monitoramento conforme já é
1026 um costume aqui colocar esse monitoramento. MARINA (PRESIDENTE): Tem a Júlia, que
1027 está inscrita, você quer se manifestar? Mais algum Conselheiro? HÉLIO MENDES
1028 (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE): Eu gostaria de registrar que sempre que está
1029 surgindo a palavra compostagem, tem surgido preocupação por parte da Secretaria Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

1030 de Meio Ambiente, com o problema de reclamação de mau cheiro, certo? Apesar que nós
1031 fomos apresentados a essa empresa, foi colocado que é formulação de Adubos, mas antecede
1032 aqui a palavra compostagem. Sempre que tiver compostagem, eu acho que esse Conselho
1033 deverá ter muito cuidado, certo? É pertinente o monitoramento em relação ao mau cheiro.
1034 MARINA (PRESIDENTE): Então, já levando em consideração as alterações solicitadas pela
1035 equipe técnica da SUPRAM eu coloco em votação o Item 7.1. Conselheiros que forem
1036 favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Aprovado o Item 7.1.
1037 O Item 9.1 destaque SUPRAM e Ministério Público. ANDERSON (SUPRAM): O destaque
1038 por parte da SUPRAM é a inclusão de 01 (uma) Condicionante; Condicionante número 03
1039 (três), que teria a seguinte redação: “*Alterar o ponto de lançamento de águas pluviais para*
1040 *um ponto à jusante de onde se realiza a captação para abastecimento público pela COPASA*
1041 *(Companhia de Saneamento de Minas Gerais). Prazo: 06 (seis) meses*”. MARINA
1042 (PRESIDENTE): Doutor Carlos. CARLOS VALERA (PGJ): Senhora presidente, eu observo
1043 que é um empreendimento Classe 5, então, seguindo a nossa tradição aqui, eu queria propor a
1044 inclusão da Condicionante da Lei do SNUC, com a redação padrão da SUPRAM TMAP.
1045 MARINA (PRESIDENTE): Bom, então eu vou colocar em votação o Parecer da SUPRAM já
1046 com a alteração de Condicionante proposta pela SUPRAM, posteriormente eu faço a leitura
1047 da Condicionante referente à Lei do SNUC e coloco em votação separadamente. Então,
1048 coloco em votação o Parecer técnico, Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como
1049 estão, demais se manifestem. Aprovado. Vou fazer a leitura da Condicionante só para constar:
1050 “*Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF (Instituto Estadual de*
1051 *Florestas), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da licença,*
1052 *processo de Compensação Ambiental, conforme procedimento estipulado pela Portaria IEF*
1053 *número 55 (cinquenta e cinco) de 23 (vinte e três) de abril de 2012 (dois mil e doze)*”. Então,
1054 eu coloco em votação a inclusão da Condicionante, os Conselheiros que forem favoráveis
1055 permaneçam. **Áudio não identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Representante do
1056 empreendedor? Por favor. DÁRCIO (MINAS MAIS ALIMENTOS): Com relação a
1057 transferência do ponto de lançamento das águas pluviais, para mudança desse ponto nós
1058 teríamos que passar dentro do empreendimento da COPASA. Talvez fosse muito pior do que
1059 a gente manter isso lá, porque tem toda uma construção, tem todo um desnível. Se a gente
1060 tiver que fazer isso, nós precisaríamos de uma prazo maior que 06 (seis) meses, se for manter,
1061 pelas as dificuldades. Os terrenos à jusante são de outros empreendedores, teríamos que fazer
1062 negociação para aquisição desses terrenos para passagem disso lá do lado. Então, a gente
1063 precisaria de pelo menos mais tempo. Era isso. ANDERSON (SUPRAM): Assim, a questão
1064 de aquisição e novas intervenções só sugestão ao empreendimento, não sei se existe a
1065 possibilidade pela Engenharia Civil, mas já existe o lançamento à jusante da captação, que é o
1066 lançamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), de água pluvial, poderia ser
1067 interligado ao lançamento que já existe da ETE, então, não tem necessidade nova intervenção.
1068 Caso a Engenharia permita também. DÁRCIO (MINAS MAIS ALIMENTOS): O lançamento
1069 junto com o efluente ele está do outro lado do empreendimento, seria bem mais complexo.
1070 THIAGO (FIEMG): Empreendedor, esclarece para nós, tecnicamente seria mais complicado,
1071 existe a possibilidade? Nós queremos entender do empreendimento o seguinte, está sendo
1072 proposta pela equipe técnica uma mudança no projeto. DÁRCIO (MINAS MAIS
1073 ALIMENTOS): A mudança desse ponto de lançamento, como é questão pluvial, deveria ser
1074 feito. A área do empreendimento são 10 (dez) hectares, para a gente fazer uma captação de 10
1075 (dez) hectares para um bombeamento de água pluvial para outra parte não considero viável.
1076 SIDNEI (SEDRU): Tecnicamente é possível, eu conheço o local, passar também com uma
1077 tubulação por dentro da área do empreendimento da COPASA não vai prejudicar as
1078 atividades da empresa, a área é grande o suficiente para isso. E só lembrando que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

recentemente nessa empresa teve um problema de vazamento de óleo, de tanques dos geradores, isso caiu nessa galeria de água pluvial, à montante de captação, interrompendo inclusive o abastecimento da cidade. Então, essa solicitação está sendo feita por esse motivo. O prazo de 06 (seis) meses é plenamente exequível, não é problemático não e o empreendedor pode sim direcionar isso para o lançamento junto com a área da colocação. O pedido do prazo de 06 (seis) meses ele parte para que a gente não pegue o período de chuvas, que vai vir agora no final do ano e que pode causar algum tipo de problema. ANDERSON (SUPRAM): Só retificando, o lançamento não pode ocorrer junto com o da ETE, pode ser paralelo ao da ETE. MARINA (PRESIDENTE): Então, depois das exposições a gente mantém o que havia sido aprovado. Caso o empreendedor não consiga contemplar, só lembrando, que você tem que formalizar, pedir prorrogação do prazo do cumprimento da Condicionante, devidamente justificado. Então, vou colocar aqui em votação quanto a Condicionante da Lei do SNUC. Os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções, se manifestem. THIAGO (FIEMG): Voto contra, por entender que não há a identificação de significativo impacto ambiental. ELAINE (FAEMG): Contra, pelas mesmas razões. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Abstenção. FERNANDO RUAS (ABES): Contra também. MÁRCIO BOCHIO (FEDERAMINAS): Voto contra, no mesmo parecer da FIEMG. MARINA (PRESIDENTE): Então, com 04 (quatro) votos contrários e 01 (uma) abstenção, fica incluída a Condicionante. Vamos ao item 10.1 destaque Frei Rodrigo. FREI RODRIGO (AMEDI): Infelizmente os representantes lá da Comunidade de Abadias dos Dourados eles não chegaram. O pedido deles seriam 02 (duas) Condicionantes. Um seria do “peixamento” do rio, soltar alevinos acima, à montante e à jusante da Barragem e a escada para peixes na Barragem. **Áudio não identificado.** FREI RODRIGO (AMEDI): É isso que eu falei, “peixamento” do rio para soltar alevinos de peixe abaixo e acima, porque prejudica a questão da Piracema e a Escada para Peixes. O prazo é depois que estiver pronto. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Senhora Presidente, eu só queria um esclarecimento aqui, esse processo ele está em diligência, o pessoal não vai apresentar isso para nós? É a questão da diligência que eu gostaria de estar ouvindo isso ai e depois a gente conversar com relação a essa Condicionante. MARINA (PRESIDENTE): Os representantes do empreendimento, por favor, se manifestarem. Só relembrando aqui, esse processo tinha sido baixado em diligência para que o empreendedor fizesse alguns esclarecimentos e no dia em que ele faria esses esclarecimentos a gente recebeu um documento, até na hora aqui da reunião, anulando, suspendendo a Declaração do Município. Então, a gente entendeu que por falta desse documento não haveria nem mais o que se discutir, o processo havia sido arquivado. Nesse meio tempo houve uma decisão para o processo ser pautado novamente, a Declaração da Prefeitura foi apresentada novamente, com validade. Então, a situação é essa, o empreendedor fazer os esclarecimentos. Meu nome é ELIAS JOSÉ ABRÃO NETO, sou Engenheiro responsável pela obra. Esse processo é um processo de prorrogação da LI. Nós estivemos aqui através deste Conselho, aprovado a Licença de Instalação em 2011 com o prazo de 02 (dois) anos, independente da Legislação que nos daria um prazo até de 06 (seis) anos para que a empresa pudesse terminar as suas obras. Mas nós tínhamos uma prévia definição de que as obras pudessem ser terminadas antes daquele prazo. Nós tivemos a oportunidade naquele mesmo período, de impetrar no sistema financeiro um projeto de financiamento por parte da obra, o qual foi feito com o Banco do Brasil, com financiamento pelo BNDES. A proposta era que nós fizemos 30% (trinta por cento) da obra com recurso próprio e 70% (setenta por cento) financiado pelo BNDES, via Banco do Brasil. Aprovada essa licença nós iniciamos as obras e até o final do ano nós tivemos a oportunidade de terminar e investir os 30% (trinta por cento) do empreendedor, ficou pronto, com a perspectiva de que o Banco também iria encaixar, nesse mesmo período, a liberação dos recursos. Infelizmente, por dificuldades que o Banco do



Brasil tinha de analisar o projeto, não foi possível acontecer exatamente a liberação desses recursos e isso se arrastou basicamente por mais de 02 (dois) anos e durante esse período, nós vimos, já que a licença era de 02 (dois) anos, o vencimento dessa Licença. Antes disso, nós fizemos uma propositura da renovação da Licença, dentro dos prazos normais, junto à SUPRAM, a qual teve a oportunidade de analisando todo o projeto, emitir o parecer favorável para que nós pudéssemos ter a Licença renovada. Durante esse período nós fizemos toda parte de Meio Ambiente, Reflorestamento, Construção de Enseadeiras, Proteção de Erosão, toda aquela parte de infraestrutura básica foi terminada, que representou 30% (trinta por cento) do investimento, inclusive a recuperação da própria Barragem. Durante esse período, no finalzinho já de 2013 nós, tendo cumprido toda essa parte inicial e já que o empreendimento é um empreendimento que não trouxe e não traz nenhum tipo de dificuldades para o Meio Ambiente; tipo inundação, desapropriação, nada nesse tipo, desse nível de dificuldade, nós estamos apenas mantendo a recuperação de uma unidade já existente há mais de 50 (cinquenta) anos, mantendo o mesmo número de barragem, então, considerado de baixo impacto ambiental. Então, dentro desse procedimento, quando já tendo o processo em si de deferimento por parte da SUPRAM, aqui nessa reunião, e naturalmente, nós tivemos a informação, através de um dos Conselheiros, que gostaria de conhecer melhor a obra. Seria a CERVIVO, que gostaria que fosse feito uma visita *in-loco*. Dentro desse procedimento e consideração, fizemos essa visita em obra, a SUPRAM acompanhou todo procedimento de visita, pudemos constatar que o processo estava perfeitamente de acordo com o projeto, todo procedimento de construção, tudo aquilo estava efetivamente de acordo, mas mesmo assim, eles tinham uma ponderação de uma dificuldade de um conhecimento mais aprofundado da Engenharia e do projeto, para que pudessem ter uma informação mais clara de como uma obra desse tipo pudesse ser desenvolvida. Isso foi muito bem esclarecido no momento da visita e mais uma vez comprovado que as coisas estavam de acordo com aquilo que o projeto solicitava e por isso tinha o deferimento da SUPRAM. Quando então viemos para reunião, como foi colocado hoje aqui, agora mesmo, nós tivemos uma surpresa, que nós não tínhamos conhecimento, de que a princípio o Município talvez não tinha mais interesse pela obra. Ficamos surpresos, porque tudo aquilo foi um procedimento normal desde o começo, há mais de 03 (três) anos e como foi colocado, foi suspensa a votação. Procuramos a Comunidade, as Autoridades, Prefeito, Vereadores e a preocupação era assim, até no bom sentido de validade, mais por falta de informação. A preocupação deles estava abandonada e que ninguém se falava, se fazia nada e que eles queriam que terminasse a obra, eles não queriam que obra ficasse parada, porque a obra geraria emprego, receita, renda, valorização do Município e uma série de coisa e ai nós explicamos para as pessoas que tinham realmente um conhecimento para acompanhar o processo, que não era nada daquilo, nós estávamos apenas aguardando a liberação do financiamento para que a obra pudesse ser terminada. Ai foi também uma surpresa para eles, porque durante esse período, nós já tínhamos investido 30% (trinta por cento) do empreendimento e em Novembro deste ano o próprio BNDES já tinha aprovado o recurso FINAME para compra dos equipamentos, que representa 50% (cinquenta por cento) do valor da obra e que, inclusive hoje, já estão todos prontos para serem colocados na obra, o que perfaz 80% (oitenta por cento) do investimento. Tudo já contratado, pago, faltando apenas 20% (vinte por cento) do valor final e uma semana depois que nós havíamos realizado essa reunião aqui nós conseguimos então o entendimento por parte das Autoridades do Município; não, nós queremos é que terminem a obra. Então, nós conseguimos esse consentimento, essa autorização para que nós pudéssemos esclarecer a vocês que realmente a obra é importante; é uma obra de geração de energia, de infra-estrutura básica para o país, para qualquer lugar do mundo e que já tinha, no bom sentido, grande parte dela não só contratada, como já realizada. Inclusive, faltando agora, nós apenas terminarmos a obra e



1177 esclarecermos no sentido que tudo pronto era bom para todo mundo. Bom, desta feita,
1178 trouxemos aqui e infelizmente por uma questão regimental, o processo foi arquivado. Então,
1179 nós conseguimos por orientação da própria SUPRAM e pelos caminhos normais e legais, que
1180 isso fosse entendido que na realidade agora, as coisas poderiam a voltar ao sistema normal e
1181 ser aprovada a continuação da LI, a renovação da LI para continuação da obra. E nós tivemos
1182 então, a oportunidade e é importante que se fale, de esclarecimento também sobre a dúvida
1183 que existia, em termo de esclarecimentos, naquela primeira visita, quando fomos à obra, sobre
1184 o possível assoreamento que talvez pudesse estar trazendo ou que tinha trazido na época a
1185 construção da ensecadeira, que foi inclusive uma dúvida colocada naquele momento, porque a
1186 própria palavra para as pessoas que não tem muito conhecimento, entende-se que ensecadeira
1187 seria nós ensacarmos um pouco de terra e tentarmos fazer um desvio na água, realmente isso é
1188 verdade, somente em cursos de rio de pequeno montante. Quando é uma montante maior e
1189 assim tem várias obras no Brasil e pelo mundo afora, necessita-se de equipamento mais
1190 pesado e um sistema de construção na área da Engenharia Civil bem definido, ou seja, para
1191 construção da ensecadeira é necessário até o nível da água pelo menos de material pesado,
1192 material grosso, para que a água não leve. A partir daí, e nós fizemos assim, nós
1193 complementamos com 01 (um) metro acima do nível da água de material leve, poderia se
1194 levantar o quanto quisesse, mas é questão de custo e de necessidade. Então, não havia
1195 necessidade, a obra para se terminar, digamos em 06 (seis) meses, no máximo em 02 (dois)
1196 anos e com a paralisação dos recursos nós fomos impedidos de dar término na obra. Durante
1197 esse período houve uma enchente maior, uma chuva maior e a água subiu até no nível, e parte
1198 dessa parte mole; parte fina, de material fino, ela foi carreada no sentido de que é normal, ou
1199 seja, são percalços que às vezes dentro de uma obra acontece. Nós, em função disso ai,
1200 fizemos as ponderações que seriam necessárias e esclarecimentos que tinham informado que
1201 tinham ido mais de 1.000 (mil) caminhões de terra sendo jogado no rio. Na realidade, a obra
1202 toda representa hoje 480 (quatrocentos e oitenta) caminhões e aquela parte de cima não
1203 representaria mais que 100 (cem) caminhões, está lá hoje, inclusive no projeto aprovado.
1204 Então, fizemos algumas ponderações a mais em termos de esclarecimentos, para que não
1205 gerasse dúvida, é que esse rio tem uma característica, mais ou menos natural de que em
1206 função da Bacia e da região que é muito produtora de alimentos, se planta muito agricultura,
1207 se cultiva muito, o rio no período das águas ele fica com as águas permanentemente turvas e
1208 pelo cálculo que normalmente é feito, em função de Bacia, se fosse entender que o volume de
1209 terra colocado na represa, ele não representaria em relação ao que se carreia normalmente
1210 com as chuvas 0,7% (zero sete por cento) em 01 (um) ano de chuva em 06 (seis) meses, ou
1211 seja, se toda represa fosse levada embora, digamos assim, fosse carreado, seria, digamos, uma
1212 coisa extraordinária, na realidade não é. E todo ano isso acontece, infelizmente por causa da
1213 região, ou seja, não houve de fato o impacto ambiental com aquele carreamento de terra que
1214 pudesse atrapalhar ou trazer problemas para o Meio Ambiente. Esse assunto foi bem
1215 esclarecido, está dentro do projeto, isso é mais que normal, está dentro do esquema de
1216 Engenharia e para que nós pudéssemos terminar a obra, e é nossa vontade principalmente
1217 agora, porque liberaram os recursos como um todo e faltando apenas 20% (vinte por cento)
1218 para nós encerrarmos a obra, nós temos outra importantíssima, principalmente agora no
1219 período seco, em Engenharia, se você não aproveita esse período para terminar obra desse
1220 tipo você perde 01 (um) ano a mais. Então, estando tudo arrumado, tudo pronto, a gente
1221 pretende, se aprovado, iniciarmos as obras imediatamente, verificar a possibilidade
1222 acertarmos tudo até o final do ano e mais importante, já limparmos também aquilo que está
1223 dentro do leito do rio, que são as ensecadeiras, ou seja, resolver de todo o problema que na
1224 realidade às vezes pode ter sido encarado como uma dificuldade, mas na realidade é normal e
1225 é questão realmente de projeto. Então, ficam nossas considerações, no sentido de que nós



1226 estamos solicitando a renovação da LI para terminarmos o empreendimento o mais rápido
1227 possível. MARINA (PRESIDENTE): Obrigada. SUPRAM? CARLOS (SUPRAM): Só para
1228 esclarecer, no primeiro Parecer de LI o empreendedor já tinha proposto a construção do
1229 mecanismo de peixe, do tipo escada de peixe e a SUPRAM corroborou com isso para
1230 execução do método de transposição e também o monitoramento constante dele para ver a
1231 eficiência desse método de transposição. RAFAEL (SEDE): Demonstrar a minha preocupação
1232 com relação a essa condicionante, eu sou funcionário da CEMIG e trabalho diretamente na
1233 Gerência de Manejo da Ictiofauna e a gente tem inúmeros exemplos no país, que é a
1234 construção de mecanismos de transposição de peixe, sem um estudo prévio, da real
1235 necessidade e de qual a metodologia a ser adotada, ele traz mais impacto do que favorece a
1236 conservação da ictiofauna. Então, de qualquer forma eu sugiro a mudança da Condicionante,
1237 para realização de um Estudo de pelo menos 01 (um) ano e meio, 02 (dois) anos para se
1238 identificar a necessidade desse mecanismo e qual vai ser o método aplicado, porque o
1239 empreendimento está desde 1920 com uma barragem no rio, não vai ser 01 (um) ano e meio,
1240 02 (dois) anos que vai trazer maior prejuízo do que já foi feito. BRUNO (SUPRAM): Só para
1241 esclarecimento, a proposta da construção desse dispositivo de transposição de peixe foi
1242 proposta pelo empreendedor e aprovado na licença de instalação. Então, essa questão da
1243 construção já foi aprovada e uma proposta vinda do próprio empreendedor. Então, não é uma
1244 Condicionante, já foi aprovada e deverá ser construída. CARLOS (SUPRAM): No caso de
1245 mudança da Condicionante ai teria que o Conselho votar novamente, apresentar nova
1246 proposta. RAFAEL (SEDE): Nesse caso então, eu voto então pela alteração da Condicionante.
1247 MARINA (PRESIDENTE): Empreendedor. ELIAS JOSÉ ABRÃO NETO (PCH
1248 DOURADOS): Eu gostaria de colocar que por parte do empreendedor eu não tenho nenhum
1249 interesse de que nós possamos fazer alguma coisa que seria para infringir a Lei ou dificultar.
1250 Por isso mesmo nós colocamos de uma forma tranquila e transparente a construção da escada
1251 de peixe, porque nós sabemos que este é um dos assuntos que normalmente a gente tem que
1252 preservar, a subida do peixe. Mas concordo integralmente com as suas colocações, no sentido
1253 de que 50 (cinquenta) anos ali existente, sempre houve a subida de peixe normal, a represa
1254 continua do mesmo jeito, ela teoricamente não vai ser mudada em nada, porque é a mesma,
1255 não estamos ampliando a barragem, ela existe, mas pelos 02 (dois) levantamentos já feitos
1256 anteriormente, foi-se levantado e apresentado aqui ao órgão que existe uma dificuldade sim,
1257 de que os peixes vão subir por essa escada, então, ou seja, vai ser feito um gasto, nós estamos
1258 dispostos a fazê-lo sem nenhum problema, mas talvez sem a ineficiência talvez daquilo que
1259 fosse necessário. Nós já víhamos colocando isso em momentos oportunos, mas estamos
1260 inteiramente à disposição para que se for necessária a mudança, dentro desse prazo, não tem
1261 nenhum problema, inclusive eu gostaria até de propor, que seria saudável, a colocação de
1262 peixe com a Polícia todo ano, com o acompanhamento da Polícia Militar Florestal, para que
1263 pudesse se constatar que todo ano está sendo feito tudo aquilo e reforçando exatamente a
1264 coisa natural que está acontecendo todo ano, que acontece regularmente. CARLOS VALERA
1265 (PGJ): Só para entendermos, então, excluiríamos a Condicionante da Edificação da Escada de
1266 Peixe e transformaria num Programa de Auto Monitoramento para verificar a necessidade.
1267 Agora, me causa a perplexidade que quando a empresa propôs eu presumi que ela já tinha
1268 feito isso. ELIAS JOSÉ ABRÃO NETO (PCH DOURADOS): Já tínhamos feito sim, mas
1269 acontece que a gente sabe que pelas questões normais de aprovação de projeto, presume-se
1270 que isso é tranquilo a aprovação, mas mesmo assim nós estamos abertos para estudo.
1271 CARLOS VALERA (PGJ): Entendi, agora a questão é técnica, eu gostaria de ouvir os
1272 técnicos. Pelo que entendi, o senhor concordaria então com a Condicionante do Frei Rodrigo
1273 no sentido de que o peixamento não pode ser indiscriminado. A empresa teria também que ser
1274 condicionada a apresentar um programa de peixamento. ELIAS JOSÉ ABRÃO NETO (PCH



1275 DOURADOS): Exatamente, é isso mesmo. CARLOS VALERA (PGJ): Então, queria ouvir a
1276 equipe técnica com revisão, retirada da escada de peixe e a colocação do estudo. CARLOS
1277 (SUPRAM): Em relação à construção da escada de peixe ela não está Condicionada, ela foi
1278 apresentada pelo empreendedor e a SUPRAM corroborou. Ok? O que está condicionado é
1279 monitoramento constante do sistema de monitoramento de peixe, ou seja, ele vai ser
1280 construído e vai ser monitorado, correto? Em relação à questão de qual seria realmente o
1281 melhor método de transposição, isso só pode ser feito em cima de estudos. O estudo
1282 apresentado pelo empreendedor, inclusive isso está até citado no Parecer, o estudo
1283 ictiofaunístico realizado por especialista tecnicamente dispensa a adoção de qualquer forma
1284 de transposição de peixe e a SUPRAM pondera que seria necessária a avaliação detalhada dos
1285 trechos de montante e jusante. Como o empreendedor já havia apresentado a proposta de um
1286 método de transposição, a SUPRAM diante do princípio da precaução, isso está citado
1287 também no Parecer, corrobora com a proposta apresentada para implantação. Chama a
1288 atenção a respeito de que o sistema de transposição depende de uma série de características de
1289 cada espécie e coloca como monitoramento constante desse mecanismo de transposição.
1290 Agora, se o Conselho definir que é mais prudente ele fazer um novo levantamento e propor
1291 outro mecanismo ou manter o mesmo mecanismo ai fica por conta do próprio Conselho.
1292 MARINA (PRESIDENTE): O Conselheiro mantém a proposta de Condicionante? **Áudio não**
1293 **identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Uma vez que a gente já tem, caso seja aprovada
1294 essa proposta de Condicionante, a gente tem também que alterar a redação da Condicionante
1295 do Monitoramento; não alterar a redação, mas em relação ao prazo, porque ai vai ficar
1296 suspensa, eu entendo, a construção da escada de peixes e ai a gente vai ter que colocar a
1297 redação desse cumprimento dessa Condicionante à apresentação do plano e aprovação desse
1298 plano pela SUPRAM. Ok? RAFAEL (SEDE): Na verdade, a redação da Condicionante seria:
1299 “*Elaboração de um Estudo Técnico para verificação da necessidade de construção do*
1300 *mecanismo de transposição de peixe e qual a metodologia a ser utilizada, se seria escada, se*
1301 *seria peixamento; e se o peixamento seria à montante ou à jusante ou só em uma das 02*
1302 *(duas) regiões, evitando desse jeito disseminar espécies invasoras que ocorrem de um lado do*
1303 *rio para o outro e outros tipos de impactos que possam haver dessa metodologia*”. Entendeu?
1304 MARINA (PRESIDENTE): E o prazo para entrega de um estudo desse? RAFAEL (SEDE):
1305 Um estudo desse tem que levar pelo menos 02 (dois) períodos chuvosos e reprodutivos, pelo
1306 menos 02 (dois) anos. Então, acabaria que na época da concessão da LO ele teria que ter um
1307 estudo conclusivo para apresentação. MARINA (PRESIDENTE): SUPRAM. CARLOS
1308 (SUPRAM): Só também, em relação ao programa de monitoramento da ictiofauna, o projeto
1309 de mecanismo de transposição de peixe ele está para formalização da LO já. Ok? MARINA
1310 (PRESIDENTE): Empreendedor para a gente finalizar. ELIAS JOSÉ ABRÃO NETO (PCH
1311 DOURADOS): Só para dar um pequeno toque em relação a prazos, em função de todo um
1312 procedimento já adotado até agora, em termos de obras, nós pretendemos acelerar ao máximo
1313 para que a gente possa terminar inclusive antes das chuvas e principalmente que a fabricação
1314 dos equipamentos já estão todos prontos. Então, possivelmente, nós fazer um esforço para
1315 terminarmos em Dezembro essa obra. Como já está lá há 50 (cinquenta anos) assim, eu não
1316 faço nenhuma questão de que seja, eu acho que está correto, são 02 (dois) anos que se precisa
1317 para fazer esse estudo, de estar condicionado que a gente venha a realizar esse tipo de obra ou
1318 de processo sem nenhuma dificuldade. A minha preocupação é só que nós não travemos
1319 depois a LO em relação a esse assunto, porque depois pode trazer um conflito desnecessário.
1320 Só isso. MARINA (PRESIDENTE): Então, em vez de colocar na formalização da LO, a gente
1321 coloca 02 (dois) anos, é isso a preocupação? **Áudio não identificado.** MARINA
1322 (PRESIDENTE): Entendi. Bom, então, primeiramente eu vou colocar em votação o pedido de
1323 prorrogação de prazo e em seguida a gente coloca; caso aprovado, a gente coloca em votação



1324 a sugestão de Condicionante. Bom, então, eu coloco em votação o Item 10.1, Conselheiros
1325 que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem.
1326 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu vou manter aquilo que eu coloquei. Vou votar
1327 contra pela prorrogação, em benefício daquele parecer, daquele relatório que a gente fez, a
1328 preocupação de jogar mais terra; essa terra estar indo embora e então a gente tem essa
1329 preocupação de estar contribuindo para um dano ambiental. Seja acidente ou não, houve ele.
1330 Isso foi desgastante para o Comitê de Bacia, na época; e eu gostaria até de alertar que o
1331 Comitê de Bacia numa reunião dessa semana, foi muito polêmica com relação a isso, que não
1332 teve conhecimento e essa questão dessas PCH's está sendo muito recorrente aqui, não é?
1333 Então, a gente tem que tomar um cuidado com relação a isso. Nós estamos ai no Rio Jordão
1334 entrando um monte de PCH's, isso a gente tem que tomar muito cuidado em relação a isso.
1335 Então, meu voto é contrário nesse sentido. FREI RODRIGO (AMEDI): Acompanho o parecer
1336 da CERVIVO. MOISÉS (FETAEMG): Também acompanho o parecer da CERVIVO.
1337 MARINA (PRESIDENTE): Então, com 03 (três) votos contrários, fica aprovada a
1338 prorrogação de prazo do item 10.1. Então, eu vou colocar em votação aqui a inclusão da
1339 Condicionante, conforme já lida pelo Conselheiro representante da SEDE. Os Conselheiros
1340 que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Então
1341 aprovada a inclusão da Condicionante do Item 10.1. Chegamos ao encerramento. Eu queria
1342 passar a palavra antes de terminarmos rapidinho para a Kamila. KAMILA (SUPRAM
1343 TRIÂNGULO): Pessoal, eu estou aqui para falar para vocês que nós estamos perdendo mais
1344 uma analista, a Rosane; ela recentemente foi nomeada para assumir o cargo de Analista
1345 Ambiental do Ministério Público, feliz do Ministério Público. Rosane, em nome de toda
1346 equipe a gente deseja muito boa sorte e agradecer o período que você esteve conosco.
1347 ROSANE: Eu quero agradecer a homenagem e falar que para mim, esse tempo que eu estive
1348 aqui, foi um aprendizado muito grande e que eu vou deixando um pedacinho do meu coração
1349 aqui. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Nós lamentamos, mas vai ficar em boas mãos
1350 também. E quero cobrar do Estado que nós estamos deficientes e muito no sistema. Eu quero
1351 concordar com o pessoal que fez a manifestação, os funcionários; que aumente os
1352 profissionais, os processos não andam por falta de funcionário e que seja levado isso ao
1353 doutor Alceu para que essa situação não possa continuar dessa forma. Perde o funcionário e
1354 não repõe e sempre os menores que vão ficar no prejuízo, os grandes empreendimentos vão
1355 passar mais tranquilo e os menores vão ficar refém da falta de funcionário. Obrigado. **11.**
1356 **Encerramento:** MARINA (PRESIDENTE): Bom, então eu queria agradecer a presença de
1357 todos. Boa tarde e até mês que vem. Nada mais havendo a tratar, após a Presidente agradecer
1358 a presença de todos encerrou-se a reunião e eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata
1359 que segue por ela assinada. Uberlândia, 13 de junho de 2014.
1360
1361
1362 MARINA SARDINHA MACHADO – (presidente suplente)
1363